



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**Tomada de Preços nº 00012/2022**

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 30 de Novembro de 2022.

## DESPACHO Nº TP 00012/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.  
35.171.576/0001-04  
Valor: R\$ 161.611,17

Publique-se e cumpra-se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**Tomada de Preços nº 00012/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

Cabaceiras - PB, 30 de Novembro de 2022.

**DESPACHO Nº TP 00012/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.  
35.171.576/0001-04  
Valor: R\$ 161.611,17

Publique-se e cumpra-se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional



**Conselho Municipal de Educação;**  
**Presidente: Maria Ana Auta de Lima.**  
**COMAD Conselho Municipal de Combate às Drogas.**  
**Presidente: Eliane Cristina Vieira Cardoso.**

**LOCALIZAÇÃO: RUA SALOMÃO VELOSO, S/N –CENTRO. (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)**  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA – 08:00 ÀS 12:00 HORAS –PRESENCIALMENTE.**  
**TELEFONE: 83 3113 – 8200 RAMAL: 206 (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO).**  
**ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE:**  
**https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834**

**ii. Conselhos Setoriais e de Direitos Vinculados à SEDHIS:**

Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS;  
 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –COMPED;  
 Conselho Municipal de Segurança Alimentar –CMSA;  
 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –COMDIM;  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA;  
 Conselho Municipal de Direitos do Idoso –CMDI;

**LOCALIZAÇÃO: RUA ZOZÍMO PEREIRA, 77 –CENTRO. (SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL.)**  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA – 08:00 ÀS 12:00 HORAS –PRESENCIALMENTE.**  
**TELEFONE: 83 3113 – 8200 RAMAL: 207 (SEDHIS).**  
**ATENDIMENTO 24 HORAS DE DOMINGO À DOMINGO ONLINE PELO SITE:**  
**https://caapora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834**

Para horário de reuniões e mais informações, procurar a secretária responsável pelo conselho. Atendimento presencial de segunda à sexta de 08:00 às 12:00 horas.

*Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba;*  
*Gabinete do Prefeito;*  
*Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro*  
*Secretaria de Controle Interno, Transparência e Ouvidoria;*  
*Responsável pela elaboração: Tadeu Coatti Neto;*  
*Colaboração: Willayne Monally Félix Menezes.*

**Caaporã, 22 de dezembro de 2022.**

*Assinado eletronicamente por:*

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
 Prefeito Constitucional

**TADEU COATTI NETO**  
 Secretária de Controle Interno, Transparência e Ouvidoria

**Publicado por:**  
 Gabriela Leal de Miranda  
**Código Identificador:4B14961C**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00012/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA

PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 161.611,17.

Cabaceiras - PB, 30 de Novembro de 2022.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
 Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:02AD2650**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB: 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 05701/2022 - 01.12.22 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 161.611,17.

**Publicado por:**  
 José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:72DCE9E4**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº**  
**0036/2022.**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 0036/2022. Cabaceiras PB, 10 de novembro de 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica aprovado na forma dos Anexos desta Portaria, o Orçamento deste Consórcio Público para o exercício financeiro de 2023 que estima e receita e fixa a despesas em **R\$ 2.303.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Três Mil Reais).**

**Art. 2º.** - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições e serviços prestados aos municípios associados, Além de rendimentos financeiros e outras rendas.

**Art. 3º.** - A despesa será realizada de modo a atender as necessidades de cada município associado, observadas as demandas e peculiaridades de cada um, no âmbito do seu território.

**Art. 4º.** - Fica o Presidente do CISCOR autorizado abrir créditos adicionais suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do total fixado no Orçamento do CISCOR e em seus créditos adicionais, criando, quando for o caso, novas naturezas de despesa, em categoria de programação já existente.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **2 de janeiro de 2023.**

**Art. 6º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO -**  
 Presidente do CISCOR.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**Tomada de Preços nº 00012/2022**

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

O Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.702.862/0001-78, autoriza a empresa: **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 35.171.576/0001-04**, neste ato representado por **Ihering Gustavo Nunes de Freitas**, Representante Legal, residente e domiciliado na R/ Escrevente Maria Jansen, SN, Centro - Monteiro - PB, CPF nº 064.899.034-66, Carteira de Identidade nº 057719420745 CNH/PB, celebrado através do Contrato assinado entre as partes no dia 01/12/2022 a dar início ao serviço de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, conforme planta, cronograma físico financeiro, especificações técnicas e memorial descritivo, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 340, de 04 de Março de 2013.

Cabaceiras, 02 de dezembro de 2022.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito do Município

Nome e assinatura do engenheiro  
CREA Nº

Recebido em: 05 / 13 / 2022.

Ciente e de acordo:

**NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**  
**064.899.034-66**



# NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ,2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

PROponente: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 35.171.576/0001-04

## PROPOSTA DE PREÇOS

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.	UNID	QNTD	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.	1	1	R\$161.644,47	R\$161.644,47

Valor global da proposta R\$ R\$161.644,47 (CENTO E SESENTA E UM MIL, SEISSENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Execução: Concordamos com o disposto no Edital

Forma de Pagamento: Concordamos com o disposto no Edital

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega da obra.

  
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF:064.899.034-66

Ihering Gustavo N. de Freitas  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB 161836897-4

CABACEIRAS-PB, 04/11/2022



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

DATA : 04/11/2022

OBRA: Construção da Praça da Estíbia, Município de Cabaceiras - PB  
 LOCAL: CABACEIRAS-PB  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
 TOMADA DE PREÇO: 000122/22  
 EMPRESA: NFE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	FREÇO UNITÁRIO R\$		FREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE</b>									
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	99053	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS, PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2013	SINAPI	M	10,24	49,26	56,58	504,42	519,38
1.2	CPC-4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO [ADAPTADO] DE SINAPI 74203/001	Composições Próprias	m²	0,00	340,53	301,17	0,00	0,00
1.3	S04175	Locação de praças com picuetes de madeira	ORSE	M2	0,00	0,60	0,69	0,00	0,00
2	<b>INFRAESTRUTURA</b>								
2.1	93353	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	2,07	61,43	70,56	127,16	146,06
2.2	CPU-001/071	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	Composições Próprias	m²	9,22	11,85	13,61	109,26	125,48
2.3	93352	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	1,43	24,66	28,33	36,74	42,21
2.4	93353	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,00	61,43	70,56	0,00	0,00
2.5	CPU-001/071	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	Composições Próprias	m²	0,00	11,85	13,61	0,00	0,00
2.6	93352	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	0,00	24,66	28,33	0,00	0,00
3	<b>SUPERESTRUTURA</b>								
3.1	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, E ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1,44	14,95	17,17	21,53	24,72
3.2	96555	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	3,64	125,72	144,41	482,76	554,53
								<b>9.169,96</b>	<b>10.513,08</b>

*(Handwritten signature)*



3.3	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_05/2020	SINAPI	M2	40,41	-10,10	46,06	1.620,44	1.861,28
3.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	14,61	-15,20	17,46	222,07	255,09
3.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	35,44	-18,45	21,19	653,87	750,97
3.6	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 13,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	102,37	-15,13	17,38	1.548,86	1.779,19
3.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,59	389,85	447,82	1.009,71	1.159,85
3.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,59	159,30	182,99	412,59	473,94
3.9	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, B/APOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	M2	6,20	162,39	186,54	1.006,82	1.156,55
3.10	92484	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,92	187,80	215,73	1.111,78	1.277,12
3.11	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	43,83	-14,29	16,41	626,33	719,25
3.12	103681	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,89	509,21	584,93	453,20	520,59
3.13	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CIMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	0,00	-14,95	17,17	0,00	0,00
3.14	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,00	135,72	144,41	0,00	0,00
3.15	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_05/2020	SINAPI	M2	0,00	-10,10	46,06	0,00	0,00
3.16	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,00	-15,20	17,46	0,00	0,00

RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649,CENTRO, MONTEIRO-PB.

EMAIL: NFENGENHARIA2019@GMAIL.COM

TELEFONE: (83) 9 9807 3828

3.17	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOB RADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,00	18,45	21,16	0,00	0,00
3.18	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOB RADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,00	15,13	17,38	0,00	0,00
3.19	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00	389,85	447,82	0,00	0,00
3.20	SINAPI 92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,00	189,30	182,96	0,00	0,00
4	<b>ELEVAÇÃO</b>								
4.1	103350	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	39,41	133,05	152,83	5.243,50	6.023,03
4.2	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14,9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	2,05	108,07	124,14	221,54	254,49
5	<b>REVESTIMENTOS</b>								
5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	78,82	3,14	3,61	247,49	284,54
5.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	78,82	28,79	33,07	2.269,23	2.606,58
5.3	S11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha griteria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	ORSE	m2	53,90	52,78	60,63	2.844,84	3.267,96
5.4	S10618	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, Eliane, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	23,63	51,66	59,34	1.220,73	1.402,20
5.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,00	3,14	3,61	0,00	0,00
								<b>5.465,04</b>	<b>6.277,52</b>
								<b>6.582,29</b>	<b>7.561,28</b>



RUA ESCREVENTE MARIA JANSEI, 649,CENTRO, MONTEIRO-PB.

EMAIL: NFENGINHARIA2019@GMAIL.COM

TELEFONE: (83) 9 9807 3828



5.6	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,00	28,79	33,07	0,00	0,00
5.7	S11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	ORSE	m2	0,00	32,78	60,63	0,00	0,00
6	<b>COBERTURA</b>								
6.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	4,77	19,29	22,16	92,01	105,70
6.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4" DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO PISAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	4,77	39,64	68,51	284,48	326,79
6.3	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	6,20	31,44	36,12	194,93	223,94
6.4	S09296	Caixa de concreto e alvenaria, revestida internamente, impermeabilizada, seção 0,50 x 0,20m. Rev 01	ORSE	m	1,32	471,07	541,12	621,81	714,28
6.5	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	4,50	44,55	51,17	200,48	230,27
6.6	04-910.05	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05	Composições Próprias	m	0,00	26,39	30,31	0,00	0,00
6.7	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PIAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	SINAPI	M	0,00	36,79	42,26	0,00	0,00
6.8	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,00	55,35	63,58	0,00	0,00
6.9	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,00	60,87	69,92	0,00	0,00
6.10	CPPXP054	CAIAÇAO EM MEIO FIO	Composições Próprias	m²	0,00	1,34	1,54	0,00	0,00
6.11	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,00	13,72	15,76	0,00	0,00
6.12	PRÓPRIO	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desenhada, com pintura indicativa, 02 demãos (Rampa com 1,20m de largura)		UND	0,00	532,48	600,17	0,00	0,00
7	<b>PISO</b>								
								530,34	609,22
								1.393,71	1.600,98

RUA ESCREVENTE MARIA JANSENI, 649,CENTRO, MONTEIRO-PB.

EMAIL: NFENGENHARIA2019@GMAIL.COM

TELEFONE: (83) 9.9802.3828

7.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	6,20	14,40	16,54	89,28	102,55
7.2	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	6,20	36,37	41,78	225,49	259,04
7.3	101752	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	SINAPI	M2	6,20	34,77	39,94	215,57	247,63
8		<b>PINTURA</b>						<b>223,39</b>	<b>256,55</b>
8.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,20	13,95	16,02	86,49	99,32
8.2	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,20	32,08	25,36	136,90	157,23
9		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS</b>						<b>2.008,03</b>	<b>2.306,75</b>
9.1		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.1.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	9,19	10,56	183,80	211,20
9.1.2	89957	FONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	112,59	129,33	112,59	129,33
9.1.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	94,61	108,68	94,61	108,68
9.1.4	S02104	Fita de cozinha com bainhada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	ORSE	un	1,00	850,96	977,50	850,96	977,50
9.1.5	S10759	Bainhada em granito com 02 andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,18	398,27	446,01	458,16	526,29
9.1.6	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	39,02	33,34	29,02	33,34
9.1.7	89710	FALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA, OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	10,84	12,45	10,84	12,45
9.1.8	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	15,00	16,59	19,06	248,85	285,90
9.1.9	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	9,60	11,03	19,20	22,06



10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							765,30	879,83
10.1	97569	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	1,00	43,16	49,56	43,16	49,56	
10.2	S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa p/c 4x2	ORSE	un	1,00	29,61	34,01	29,61	34,01	
10.3	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	6,00	40,94	47,03	245,34	282,15	
10.4	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	50,59	58,11	50,59	58,11	
10.5	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	8,62	9,90	172,40	198,00	
10.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	60,00	3,74	4,30	224,40	258,00	
11	<b>ESQUADRIAS</b>							11.872,05	13.637,44	
11.1	PRÓPRIO	Janela de alumínio de porta do obturador de rolo para caminhões de bombeiros, wrecker, tv motor casa, construção do jardim, cantina		M2	4,91	1.917,94	2.203,14	9.417,09	10.817,42	
11.2	PRÓPRIO	Janela de alumínio de porta do obturador de rolo para caminhões de bombeiros, wrecker, tv motor casa, construção do jardim, cantina		M2	1,28	1.917,94	2.203,14	2.454,96	2.820,02	
12	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							0,00	0,00	
12.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	0,00	2,17	2,45	0,00	0,00	
							VALOR BDI TOTAL:	5.767,64		
							VALOR ORÇAMENTO:	38.788,15		
							VALOR TOTAL:	44.555,82		
							<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>161.614,47</b>		

  
 Thuring Gustavo V. de Freitas  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-PB 161836897-4  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



ESTADO DA PÁRAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB COMPOSIÇÃO DE TAXAS DE E.D.I.																							
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA																							
TOMADA DE PREÇO 00012/22																							
MUNICÍPIO: CABACEIRAS-PB																							
CÁLCULO DE BDI																							
Item componente do BDI			Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Conservação e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Fortuitas, Marítimas e Fluviais					
1º Q	2º Q	Médio	1º Q	2º Q	Médio	1º Q	2º Q	Médio	1º Q	2º Q	Médio	1º Q	2º Q	Médio	1º Q	2º Q	Médio	1º Q	2º Q	Médio			
3,80	4,00	3,90	4,00	5,50	3,80	4,00	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,82	7,33	8,00	4,00	5,52	7,85			
0,32	0,80	0,56	0,40	0,74	0,28	0,48	0,74	0,28	0,48	0,75	0,30	0,48	0,62	0,25	0,51	0,36	1,00	0,81	1,22	1,99			
0,50	1,27	0,89	0,97	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,55	0,85	0,89	1,00	1,40	1,37	1,00	1,46	2,32	3,16			
1,02	1,23	1,13	1,39	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,55	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	1,00	0,94	1,02	1,33			
2,00	7,40	6,15	7,40	8,96	6,64	7,30	8,99	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	8,00	7,14	8,40	10,43			
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN			6,15																				
Observações																							
1) Preço alter apenas a coluna % Informaco (Coluna I)																							
2) Os tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável a cada município)																							
3) O critério do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																							
B.D.I. = 14,87%																							
Fórmula Utilizada:																							
$B.D.I. = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - T} - 1 \right] * 100$																							
Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neto e caso:																							
OBRA: DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO																							
OS VALORES % INFORMADOS ENQUANTO PARA SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																							
OS VALORES % INFORMADOS DE ACDF E L ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																							
OS VALORES % INFORMADOS DE SFG E R FORAM CONSIDERADOS ZERO, SEJA, A PARTIR DO ÍNIMO DE 15 LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO.																							

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra			
1º Q	2º Q	Médio	3º Q
20,34	22,12	25,00	25,00
19,60	20,97	24,23	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos			
20,76	24,18	26,44	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			
24,00	25,84	27,86	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais			
22,80	27,48	30,95	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
11,10	14,02	16,80	16,80

Thering Guadalupe N. de Freitas  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB 161836897-4

*(Handwritten signatures and initials)*





OBRA:	Construção da Praça de Bíblia, Município de Cabaceiras - PB	04/11/2022
LOCAL:	CABACEIRAS-PB	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	
TOU/ADA DE PREÇO:	00012/2122	
EMPRESA:	NFE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	PIESO %	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
<b>CRONOGRAMA GERAL DA OBRA</b>							
1.0	CONSTRUÇÃO DA QAIDRA	R\$ 17.088,64	72,44%	25% R\$ 29.272,16	25% R\$ 29.272,16	25% R\$ 29.272,16	25% R\$ 29.272,16
2.0	CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE	R\$ 44.555,83	27,56%	50% R\$ 22.277,92	50% R\$ 22.277,92		
			% a.m	31,89% R\$ 51.550,08	31,89% R\$ 51.550,08	18,11% R\$ 29.272,16	18,11% R\$ 29.272,16
			% acurri	31,89% R\$ 51.550,08	63,78% R\$ 103.100,15	81,89% R\$ 132.372,31	100,00% R\$ 161.344,47
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 161.644,47</b>	R\$ a.m	<b>R\$ 51.550,08</b>	<b>R\$ 103.100,15</b>	<b>R\$ 132.372,31</b>	<b>R\$ 161.344,47</b>
			R\$ acurri	<b>R\$ 51.550,08</b>	<b>R\$ 103.100,15</b>	<b>R\$ 132.372,31</b>	<b>R\$ 161.344,47</b>

IHERING G N DE FREITAS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ihering Gustavo N. de Freitas  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB 161836897-4

RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649, CENTRO, MONTEIRO-PB.

EMAIL: NFE@ENGENHARIA2015@GMAIL.COM

TELEFONE: (83) 9.3802.3828



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 04/1/2022

**CGBRA:** Construção via Praça da Bíblia, Município de Cabaceiras - PB  
**LOCAL:** CAFACEIRAS-PB  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**TOMADA DE PREÇO:** 000/12/2022  
**EMPRESA:** NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA</b>									
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						0,00	323,45
1.1	C2CX4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO [ADAPTADO DE SINAPI 74209/001]	Composições Próprias	m²	0,00	340,53	391,17	0,00	0,00
1.2	S04175	Locação de praças com piquetes de madeira	ORSE	M2	438,77	0,60	0,69	281,26	323,45
2		<b>INFRAESTRUTURA</b>						0,00	3.093,04
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	SINAPI	M3	2,82	61,43	70,56	787,53	904,58
2.2	CPU-000071	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	Composições Próprias	m²	156,26	11,85	13,61	1.851,68	2.126,70
2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	2,18	24,66	28,33	53,76	61,76
3		<b>SUPERESTRUTURA</b>						0,00	6.071,08
3.1	96617	LASTRO DE CONCRETO MAIOR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	0,72	14,95	17,17	10,76	12,36
3.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 L TILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	3,84	125,72	144,41	482,76	554,53
3.3	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	35,88	40,10	46,06	1.433,79	1.652,63
3.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	17,37	15,20	17,46	264,02	303,28
3.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 50 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	38,74	18,45	21,19	714,75	820,90
3.6	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	121,72	15,13	17,38	1.841,62	2.115,49

RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 549, CENTRO, MONTEIRO-PB.  
 EMAIL: NGENGENHARIA.2019@GMAIL.COM  
 TELEFONE: (319) 9802 3828



3.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,97	389,85	447,82	378,15	434,39
3.8	SINAPI 92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2021		M3	0,97	159,30	182,99	154,52	177,50
4	<b>ELEVAÇÃO</b>							<b>23.850,82</b>	<b>27.396,81</b>
4.1	103350	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	136,96	133,05	152,83	18.222,53	20.931,60
4.2	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCC DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	52,08	108,07	124,14	5.628,29	6.465,21
5	<b>REVESTIMENTOS</b>							<b>0,00</b>	<b>23.371,24</b>
5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	324,66	3,14	3,61	1.019,43	1.172,02
5.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	324,66	28,79	33,07	9.346,96	10.736,51
5.3	S11389	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3 aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	ORSE	m2	189,06	52,78	60,63	9.978,59	11.462,71
6	<b>PISOS / PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>0,00</b>	<b>42.126,98</b>
6.1	04.910.05	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05	Composições Próprias	m	0,00	26,39	30,31	0,00	0,00
6.2	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO REITO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	SINAPI	M	0,00	36,79	42,25	0,00	0,00
6.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM ELOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	371,82	55,35	63,58	20.580,24	23.640,32
6.4	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM ELOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	247,23	60,87	69,92	15.048,89	17.286,32
6.5	CPPXPC054	CAIACAO EM MEIO FIO	Composições Próprias	m²	0,00	1,34	1,54	0,00	0,00
6.6	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,00	13,72	15,73	0,00	0,00

6.7	PRÓPRIO	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa, 02 demãos (Rampa com 1,20m de largura)	UND	2,00	522,48	600,17	1.044,96	1.200,34
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS						12.800,75	14.706,04
7.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						0,00	3.462,52
7.1.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	150,00	9,19	1.378,50	1.584,00
7.1.2	89959	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	185,42	1.112,52	1.277,94
7.1.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	94,61	189,22	217,36
7.1.4	S03684	Torneira de acionamento restrito (para jardins), DOCOL, 1122 ou similar	ORSE	un	6,00	55,60	333,60	383,22
7.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						0,00	11.243,52
7.2.1	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	693,76	796,92	796,92
7.2.2	S08888	Poste decorativo com 02 pétalas, em tubo de alumínio com difusor em vidro leitoso brilhante, ref. XR-708/2 da Xoulux ou similar, com 6,00m, inclusive lâmpada vapor de sódio de 250W	ORSE	un	5,00	1.172,78	1.347,17	6.735,85
7.2.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA		UN	5,00	181,73	908,65	1.043,75
7.2.4	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	8,62	862,00	990,00
7.2.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAM 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	390,00	3,74	1.458,60	1.677,00
8	DIVERSOS						0,00	0,00
8.1	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	0,00	396,61	455,59	0,00
8.2	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	0,00	109,71	126,02	0,00
8.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	0,00	2,17	0,00	0,00
							VALOR BDI TOTAL:	15.158,40
							VALOR ORÇAMENTO:	101.930,24
							VALOR TOTAL:	117.088,64



IHERING G N DE FREITAS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



Ihering Gustavo J. de Freitas  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB 161836897-4

RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649, CENTRO, MONTEIRO-PB.

EMAIL: NFENGENHARIA2019@GMAIL.COM


TELEPHONE: (83)9.9802.3828

**NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 35.171.576/0001-04**

**HABILITAÇÃO**

**ENGENHARIA**





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Página 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO**, natural da cidade de Monteiro - PB, data de nascimento 19/07/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05719420745, expedida por DNT/PB em 06/01/2019 e CPF: nº 064.899.034-66, residente e domiciliado na cidade de Monteiro - PB, na RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, nº S/N, CENTRO, CEP: 58500-000;

**LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA**, natural da cidade de Monteiro - PB, data de nascimento 27/08/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06507290546, expedida por DNT/PB em 14/12/2016 e CPF: nº 080.705.644-82, residente e domiciliada na cidade de Sumé - PB, na RUA SIZENANDO RAFAEL, nº 32, CENTRO, CEP: 58540-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** e usará a expressão **NF ENGENHARIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA ESCREVENTE-MARIA JANSEN, nº 649, CENTRO, Monteiro - PB, CEP: 58500000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM-OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/10/2019 12:29 SOB Nº 25200879392.  
PROTÓCOLO: 190537744 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11954778529. NIRE: 25200879392.  
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/10/2019  
www.rajecia.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

PÁGINA 2/4

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS	20000	20.000,00	66,67
LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO	10000	10.000,00	33,33
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 12:25 SOB Nº 26200879392.  
PROTÓCOLO, 190537748 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904778528. NIRE: 25200879392.  
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/10/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

PÁGINA 04

**CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.051 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 13:39 SOB Nº 25206979387  
Protocolo: 190597744 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11904778535. NIRE: 25206979387.  
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria do Pátima Ventura Vanêncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PEREIRA, 14/10/2019  
www.redesial.pb.gov.br

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

PÁGINA 04

## CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Monteiro - PB, 10 de setembro de 2019



*HERNANI GUSTAVO NUNES DE FREITAS*  
HERNANI GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
Sócio/Administrador



*LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO*  
LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO  
Sócio



**SERVIÇO NOTARIAL - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB**  
Endereço: Rua Coronel Frederico Torres, 472 - Casa - Monteiro/PB - CEP: 57199-000/57199-100



Escritório, por autenticidade, em (RUBRICA) de:  
HERNANI GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
Oss. de Monteiro/PB - 34092019  
Selo Digital LATE15382-6X35  
Consulte e autentique em [tjpb.jus.br](http://tjpb.jus.br)  
Rúbrica R\$2,91 Porpa R\$0,29 MP R\$0,16 Feat R\$1,82

*ASSISIA LOPES DE ANDRADE*  
ASSISIA LOPES DE ANDRADE



ESCREVENTE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/10/2019 13:29 SOB Nº 25200970393.  
PROTOCOLO: 190537744 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904778529. NINE: 39300879393.  
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PARRA, 14/10/2019  
[www.redasim.pb.gov.br](http://www.redasim.pb.gov.br)

*[Handwritten signatures]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular:

**1 – IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, brasileiro, natural de Monteiro/PB, Solteiro, nascida em 19/07/1986, empresária, portadora do C.P.F. n.º 064.899.034-66 e da CNH n.º 05719420745 – DNT - PB, residente e domiciliada na Rua Escrevente Maria Jansen, S/N, Centro, Município de Monteiro – PB, CEP 58.500-000.

**2 – LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO**, brasileira, natural de Monteiro/PB, Casada, nascida em 27/08/1990, empresária, portadora do C.P.F. n.º 080.705.644-82 e CNH n.º 06507290546 – DNT-PB, residente e domiciliada na Rua Sizenando Rafael, n.º 32, Centro, Município de Sumé - PB, CEP 58500-000.

Únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada "**NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**" com sede na Rua Escrevente Maria Jansen, n.º 649, Centro, Município de Monteiro/PB, CEP 58.500-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Delegacia Regional de Campina Grande/PB, sob o NIRE 25200879392, por despacho de 14/10/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 35.171.576/0001-04, ajustam entre si, na melhor forma de direito a primeira alteração no seu contrato social, com base nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade o Sra. **NORMA GLAUCIA NUNES DE FARIAS FREITAS**, brasileira, natural de PRATA – PB, casada, empresária, nascido em 10/11/1951, portador da CNH n.º 0650729546 – DNT/PB e do CPF n.º 048.720.884-88 residente e domiciliado na Rua Escrevente Maria Jansen, s/n, Centro, CEP: 58.500-000 Monteiro – Paraíba, com uma quota de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), cedido e transferido integralmente pela sócia **LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO**, que nesta oportunidade retira-se da sociedade dando plena e raze quitação de seus haveres a sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O sócio **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, após notificada, declara estar de pleno acordo com a entrada do sócio **NORMA GLAUCIA NUNES DE FARIAS FREITAS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os Sócios alteram o capital social que é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) fica elevado para o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente e legal do país assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS	40.000	R\$ 40.000,00
NORMA GLAUCIA NUNES DE FARIAS FREITAS	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

**CLAUSULA QUARTA** - A empresa altera sua atividade para:

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;  
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;  
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;  
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;  
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;  
 4391-6/00 - Obras de fundações;  
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;  
 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;



**CLÁUSULA QUINTA** – Todas as demais cláusulas do contrato de constituição que não forem modificadas pelo presente instrumento, permanecem em plena vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via

Monteiro (PB), 10 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
IHERING GUSTAVO NUNES DE FARIAS  
CPF: 064.899.034-66

LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO  
CPF: 080.705.644-82

\_\_\_\_\_  
NORMA GLAUCIA NUNES DE FARIAS FREITAS  
CPF: 048.720.884-88



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04872088468	NORMA GLAUCIA NUNES DE FARIAS FREITAS
06489903466	IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS
08070564482	LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/03/2022 09:30 SOB Nº 20220082820.  
PROTOCOLO: 220082820 DE 21/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203769968. CNPJ DA SEDE: 35171576000104.  
NIRE: 25200879392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.  
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VEDUANTO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular;

**1 - IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, brasileiro, natural de Monteiro/PB, Solteiro, nascida em 19/07/1986, empresária, portadora do C.P.F. n.º 064.899.034-66 e da CNH n.º 05719420745 - DNT - PB, residente e domiciliada na Rua Escrevente Maria Jansen, S/N, Cento, Município de Monteiro - PB, CEP 58.500-000.

**2 - NORMA GLAUCIA NUNES DE FARIAS FREITAS**, brasileira, natural de Prata/PB, casada, empresária, nascido em 10/11/1951, portador da RG n.º 1037206 SSP-PE e do CPF n.º 048.720.884-68 residente e domiciliado na Rua Escrevente Maria Jansen, s/n, Centro, CEP: 58.500-000 Monteiro - Paraíba.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada "**NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**" com sede na Rua Escrevente Maria Jansen, n.º 649, Centro, Município de Monteiro/PB, CEP 58.500-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Delegacia Regional de Campina Grande/PB, sob o NIRE 25200879392, por despacho de 14/10/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 35.171.576/0001-04, ajustam entre si, na melhor forma de direito a segunda alteração no seu contrato social, com base nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Os Sócios alteram o capital social que é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica elevado para o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, havendo um aumento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) integralizado NESTE ATO em moeda corrente e legal do país assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	IMPORTANCIA
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS	50.000	R\$ 50.000,00
NORMA GLAUCIA NUNES DE FARIAS FREITAS	20.000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.000</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA** – A empresa altera sua atividade para:

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;  
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;  
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;  
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;  
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;  
 4391-6/00 - Obras de fundações;  
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;  
 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

*(Handwritten signature and initials)*



**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do contrato de constituição que não forem modificadas pelo presente instrumento, permanecem em plena vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via

Monteiro (PB), 05 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
IHERING GUSTAVO NUNES DE FARIAS  
CPF: 064.899.034-66

NORMA GLAUCIA NUNES DE FARIAS FREITAS  
CPF: 048.720.884-68

Handwritten signatures in blue ink, including a long horizontal stroke and several smaller, more complex signatures.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04872088468	NORMA GLAUCIA NUNES DE FARIAS FREITAS
06489903466	IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 08:00 SOB N° 2022026956.  
PROTOCOLO: 220295956 DE 21/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207941870. CNPJ DA SEDE: 35171574000104.  
NIRE: 25200679392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.  
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



UNO ORGANIZACION  
 LICENCIADO CIVIL PARA TODOS OS Paises LEGISLA  
 (L. 11.441 de 14 de 8 de 2007)

03410448



**CAB**

INSTRUMENTO DE FIDUCIARIA

INSTRUMENTOS



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
 NORMA GLAUCIA NUNES DE FARIAS FREITAS

PLACAO  
 NELSON NUNES DE FARIAS  
 RITA PEREIRA DE FARIAS

INSTRUMENTO  
 PRATA-PS

DATA DE CADASTRO  
 10/11/2011

NO  
 1037008 - DST-PS

NUMERO DO BRASIL E TELEFONE  
 049.720.994-99

NÃO

DATA DE EXPIRACAO DO  
 01/26/2010

ASSINATURA  
 3828-08

ASSINATURA  
 [Handwritten Signature]

ASSOCIACAO NACIONAL DE ADVOGADOS DO BRASIL

**SERVICO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB**

Endereço: RUA CARLOS FERREIRA TORRES, 270 - Centro - Monteiro/PB - TEL: (31) 3393-4011 / 3393-4111

**AUTENTICACAO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi enviado. Doc. E. (AM) 425-01  
 do CPC)

Monteiro/PB - 17/06/2022

Selo Digital: AMR25745-24634

Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.spb.jus.br>

Taxas: R\$2,82 Imposto: R\$0,34 MP: R\$0,05 Fcps: R\$0,51

**JESSICA LOPES DE ANUNADI**

**CARTÓRIO EPITÁCIO LEAL**

**2º Tabelionato de Notas**




*[Handwritten Signature]*

**EM BRANCO**







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.171.576/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NF ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ESCREVENTE MARIA JANSEN</b>	NÚMERO <b>649</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>59.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MONTEIRO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENG.IHERINGNUNES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9802-3828</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/10/2022 às 21:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.171.576/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-5-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ESCRIVENTE MARIA JANSEN	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 58.500-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG IHFRINGNUNES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9802-3828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/10/2022 às 21:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **35.171.576/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:50 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **9B71.3406.0FCE.91B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: 35CD.BCBA.C48F.14D3

Emitida no dia 10/10/2022 às 22:00:54

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 35.171.576/0001-04

R.G. ;

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



# Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

1003/2022

DATA DA EMISSÃO

08/08/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABAAG

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 15.171.576/0001-04	<b>Nome/Razão Social</b> NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
<b>Logradouro</b> RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN	<b>Número</b> 649
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> NOVO HORIZONTE- MONTEIRO-PB

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.171.576/0001-04  
Certidão nº: 18410968/2022  
Expedição: 09/06/2022, às 10:40:10  
Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.171.576/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.171.576/0001-04  
**Razão Social:** NF SERVICOS DE ENGENHAIRA LTDA  
**Endereço:** RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN 649 / CENTRO / MONTEIRO / PB /  
58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2022 a 10/11/2022

**Certificação Número:** 2022101203515342955099

Informação obtida em 24/10/2022 20:10:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**

2022/000000194

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

AAAAACEH

**Inscrição Municipal**

209504958

**Inscrição Anterior**

**Área**

**Nome Fantasia**

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**Localização do Estabelecimento**

RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, Nº 649, NOVO HORIZONTE, MONTEIRO, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNAE: 71120000

**CNPJ/CPF**

35.171.376/0001-04

**Atividade Secundárias**

829-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - CNAE: 56114000 | 841-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE: 421110100 | 844- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE: 421380000 | 853-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE: 429280100 | 2599800-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE: 412040000 | 2600566-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - CNAE: 421110200 | 2600571-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE: 422270100 | 2600577-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - CNAE: 429280200 | 2600578-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES

**Início da Atividade**

14/10/2019

**Título da Licença**

**Observações**

**Validação**

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

**Validade**

08/04/2023

# NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

FOTOS DA FACHADA DA SEDE DA EMPRESA NF ENGENHARIA



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A. S. S.", located in the bottom right corner of the page.



# NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters and a long horizontal stroke.

**NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 35.171.576/0001-04**



*Handwritten signature*



BALANÇO PATRIMONIAL		9000
<b>NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA</b> RUA ESCREVENTE MARIA JACINDA 649 - CENTRO - CEP: 56500-000 MONTEIRO / PB CNPJ: 35.171.370/0001-04 Inscrição Estadual: 118210 Local de Registro: Junta Comercial Data de Registro: 14/10/2019 Período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		
Número de Registro: 25200879392 Página: 1		
<b>ATIVO</b>		
CIRCULANTE	6.892,35 D	
DIFERENÇAS	9.057,56 D	
Caixa	821,84 D	
CAIXA MATERIAIS	821,84 D	
BANCOS E CONTAS MOVIMENTADOS	2.435,92 D	
BANCO BRADESCO S.A. - C/C 00207	2.435,92 D	
ESTOQUES	3.794,79 D	
ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.794,79 D	
COMPRAS DE MATERIA-PRIMAS	3.794,79 D	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.823,35 D</b>	
<b>PASSIVO</b>		
CAPITAL	615,99 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	515,99 C	
IMPÓSTOS A RECOLHER	515,99 C	
SIMPLES A RECOLHER	515,99 C	
IMPREVISTOS	6.336,36 C	
LUCRO DO PERÍODO	6.336,36 C	
LUCRO DO EXERCÍCIO	6.336,36 C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.823,35 C</b>	

Montebrasão e assessoria contábil - do grupo BALANÇO PATRIMONIAL, utilizando tanto o sistema de Plano quanto o Pyramida

Montebrasão e assessoria contábil

Montebrasão e assessoria contábil - do grupo BALANÇO PATRIMONIAL, utilizando tanto o sistema de Plano quanto o Pyramida

Montebrasão e assessoria contábil - do grupo BALANÇO PATRIMONIAL, utilizando tanto o sistema de Plano quanto o Pyramida

JOSE GABRIEL NETO  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 049.650.944-32  
 C.R.C.: PB-0118500-7

HERNANDO JUSTIANO LUNDES DE FREITAS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 044.998.034-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		6000
<b>NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA</b> RUA ESCREVENTE MARIA JACINDA 649 - CENTRO - CEP: 56500-000 MONTEIRO / PB CNPJ: 35.171.370/0001-04 Inscrição Estadual: 118210 Local de Registro: Junta Comercial Data de Registro: 14/10/2019 Período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		
Número de Registro: 25200879392 Página: 2		
<b>RECEITAS</b>		
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	19.264,78	19.264,78
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		19.264,78
<b>DEBITOS</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	8.654,31	8.654,31
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPB)		8.654,31
<b>RESULTADO</b>		
Lucro Bruto		10.610,25
Despesas Operacionais		
DEBITOS ADMINISTRATIVOS	600,00	
ENERGIA ELÉTRICA	600,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		
INTERNET		
DEBITOS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	726,81	726,81
DEBITOS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	1.150,98	1.150,98
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		8.336,36
Lucro Líquido do Exercício		8.336,36

JOSE GABRIEL NETO  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 049.650.944-32  
 C.R.C.: PB-0118500-7

HERNANDO JUSTIANO LUNDES DE FREITAS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 044.998.034-46

Montebrasão e assessoria contábil - do grupo BALANÇO PATRIMONIAL, utilizando tanto o sistema de Plano quanto o Pyramida

HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
 RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 648 - CENTRO - CEP: 88005-000  
 MONTEIRO / PR  
 CNPJ: 31.171.576/0001-04 IE: 08/010  
 Local de Registro: Junta Comercial  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data de Registro: 14/10/2019

Nº do Registro: 20206879382

PÁGINA: 0000

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Disponível a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{6.852,28}{910,38} = 7,53$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{6.852,28}{910,38} = 7,53$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{3.857,28}{910,38} = 4,23$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{3.057,98}{910,38} = 3,36$

HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
 RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 648 - CENTRO - CEP: 88005-000  
 MONTEIRO / PR  
 CNPJ: 31.171.576/0001-04 IE: 08/010  
 Local de Registro: Junta Comercial  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data de Registro: 14/10/2019

Nº do Registro: 20206879382

PÁGINA: 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL	
$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\frac{3.057,98}{6.852,28} = 44,63\%$
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES	
$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\frac{3.794,79}{6.852,28} = 55,37\%$
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE	
$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{6.852,28}{6.852,28} = 100\%$
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES	
$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\frac{910,38}{6.852,28} = 13,28\%$



**MP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
 RUA ESCREVENTE MARIA JARDOLU 648 - CENTRO - CEP: 85000-000  
 MONTE ARIPE  
 CNPJ: 33.171.575/0001-04 E.L.: 352070  
 Local de Registro: Junta Comercial  
 Período Monetário: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 N.º do Registro: 25208370362  
 PÁGINA: 0026

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO	
<b>ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
RPP = <u>Patrimônio Líquido</u> / <u>Patrimônio Líquido Ativo</u> = 0,00 / 0,00 = 0,00	RPP: 0
<b>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.</b>	
RPELP = <u>Patrimônio Líquido</u> / <u>Passivo não Circulante</u> = 0,00 / 0,00 = 0,00	RPELP: 0
<b>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXERCÍCIO TOTAL</b>	
RPEET = <u>Patrimônio Líquido</u> / <u>Passivo Circulante</u> = 0,00 / 0,00 = 0,00	RPEET: 0
<b>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO</b>	
RPP = <u>Patrimônio Líquido</u> / <u>Passivo</u> = 0,00 / 0,00 = 0,00	RPP: 0

**MP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
 RUA ESCREVENTE MARIA JARDOLU 648 - CENTRO - CEP: 85000-000  
 MONTE ARIPE  
 CNPJ: 33.171.575/0001-04 E.L.: 352070  
 Local de Registro: Junta Comercial  
 Período Monetário: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 N.º do Registro: 25208370362  
 PÁGINA: 0026

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	
<b>CAPITALIZAÇÃO</b>	
C = <u>Patrimônio Líquido * 100</u> / <u>Ativo</u> = 0,00 / 0,00 = 0,00	C: 0
<b>ÍNDICE DE CAPITAL PRÓPRIO</b>	
IC = <u>Ativo Realizado * 100</u> / <u>Patrimônio Líquido</u> = 0,00 / 0,00 = 0,00	IC: 0
<b>ÍNDICE DOS RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
LRP = <u>Capital de Giro</u> / <u>Patrimônio Líquido</u> = 0,00 / 0,00 = 0,00	LRP: 0,0000
<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO</b>	
<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GLOBAL</b>	
IEG = <u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u> / <u>Ativo</u> = 0,00 / 0,00 = 0,00	IEG: 0,0000
<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE</b>	
IEC = <u>Passivo Circulante</u> / <u>Ativo</u> = 0,00 / 0,00 = 0,00	IEC: 0,0000
<b>ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS</b>	
ICT = <u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u> / <u>Patrimônio Líquido</u> = 0,00 / 0,00 = 0,00	ICT: 0,0000

**HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
 RUA ESCREVENTE MARIA JANSEY 649 - CENTRO - CEP: 86056-000  
 MONTE ARIDE/ PR  
 CNPJ: 35.171.576/0001-04 (E: 025210)  
 Local de Registro: Junta Comercial  
 Período Movimentação: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021  
 Data do Registro: 14/10/2019  
 Nº do Registro: 25200878160  
 RAZÃO: 0007

ÍNDICE DE RENTABILIDADE			
<b>ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO</b>			
ROA =	ROA =	ROA =	ROA =
Resultados	19.394,79		
Ativo	6.832,35		2,8114
<b>MARGEM OPERACIONAL</b>			
MO =	MO =	MO =	MO =
Lucro Operacional	9,38		
Resultados	19.394,79		0,0004
<b>RENTABILIDADE DO ATIVO</b>			
RA =	RA =	RA =	RA =
Lucro Operacional	0,02		
Ativo	6.832,35		0,0003
<b>RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
RPL =	RPL =	RPL =	RPL =
Lucro Líquido de Exercício * 100	9,38		
Patrimônio Líquido	9,38		0,1371
<b>ÍNDICE RECENTES ROLÍZ E DESPESAS</b>			
RRO =	RRO =	RRO =	RRO =
Resultados	19.394,79		
Despesas	11.029,40		1,4901

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA	
<b>ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA</b>	
IF =	IF =
Patrimônio Líquido	9,38
Ativo	6.832,35
	0,1371



**HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
 RUA ESCREVENTE MARIA JANSEY 649 - CENTRO - CEP: 86056-000  
 MONTE ARIDE/ PR  
 CNPJ: 35.171.576/0001-04 (E: 025210)  
 Local de Registro: Junta Comercial  
 Período Movimentação: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021  
 Data do Registro: 14/10/2019  
 Nº do Registro: 25200878160  
 RAZÃO: 0008

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
<b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>	
ISG =	ISG =
Ativo	6.832,35
Passivos Circulantes + Passivos não Circulantes	611,89
	11,1608

ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO	
<b>ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO</b>	
IGM =	IGM =
Ativo Imobilizável	0,00
Patrimônio Líquido	9,38
	0,0000

**JOSÉ GABRIEL NETO**  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 080.833.844-52 R.O.:  
 R.G.: 011905007

**FERRIS GUSTAVO ALVES DE FREITAS**  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 064.891034-88  
 R.G.:

MONTE ARIDE, 31 de DEZEMBRO de 2021

### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: MF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 35.171.576/0001-04  
Endereço: RUA ESCIEVENTE MARIA JANSELA, 549, Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEIRO, CEP:  
58.500-000  
Telefone: (83) 9802 3828  
NIRE: 25200879392 Data: 14/10/2019

#### NOTA 01 – CONTEÚDO OPERACIONAL

MF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME é uma Sociedade Empresária limitada, com sede e  
fôro na cidade de Monteiro/PB, localizada na Rua Escevente Maria Jansem, 549, CEP: 58.500-  
000, iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2019 com o devido registro na JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DA PARAIBA sob o NIRE 25.00879392 e no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA  
JURÍDICA (CNPJ) 35.171.576/0001-04 com atividade principal de: Serviços de engenharia.

#### NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITC 1000,  
além dos Princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação  
societária brasileira.

#### NOTA 03 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 3.1 – Disponibilidades

A administração declara que as demonstrações contábeis da empresa MF SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA LTDA-ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 à 31 de  
dezembro de 2021 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com  
desempenho de fluxos de caixa) da entidade com observância ao Princípio de constatação e  
foram elaboradas com o ITC 1000, aprovada pela resolução CFC 1.118/2012. As demonstrações  
contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo regime de  
competência e estão apresentadas em real, moeda nacional brasileira.

#### NOTA 04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### 4.1 Resultado do Exercício

Demonstração Com-til que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidas no  
período, excluído os itens de outros resultados abrangentes.

#### NOTA 05 – REGIME DE AFUIAÇÃO

A empresa MF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME tem seus impostos apurados no exercício  
de 2021 pelo Simples Nacional.

#### NOTA 06 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de  
encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou  
financeira ou que venham provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

HERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 364.899.034-66

JOSÉ GABRIEL NETO  
CONTADOR  
C.P.F. 080.833.944-32  
C.R.C. PB 011805/O-7



**DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa - (Método Indireto)**

Empresa: SP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 33.171.576/0001-04  
 NIRE: 3330019/002 - 3.004.14/10/2019  
 Endereço: RUA ESCRICENTE MARIA JANSEN, Complemento: TERREO, N° 640,  
 Bairro: CENTRO, Cida e Município: Itararé - PI, CEP: 32500000, Telefone: (11) 9802-3128

**Atividades Operacionais**

Lucro Líquido	R\$ 6.336,16
Demonização em Equipe	R\$ 0,00
Aumento em Provisão em Socios	R\$ 0,00
Aumento em Obrigação Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 20,00
Demonização em Depreciação e Provisões	R\$ 0,00
Contribuição das Atividades Operacionais	R\$ 71,44
Contribuição do Estado de Goiás	R\$ 337,58
Ganhos e Esquências de Caixa no Início do Período	R\$ 0,00
Ganhos e Esquências de Caixa no Fim do Período	R\$ 1.057,48

Montado em 31 de Dezembro de 2021

HERIBERTO JUSTAVINO NEVES DE FREITAS  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 064.599.134-66

JOSE GABRIEL NETO  
 CONTADOR  
 C.P.F. 000.033.944-32  
 C.R.C. 39.011.005/0-7

**MLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - 12/2021**

Empresa: SP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 33.171.576/0001-04  
 NIRE: 3330019/002 - 3.004.14/10/2019  
 Endereço: RUA ESCRICENTE MARIA JANSEN, Complemento: TERREO, N° 640,  
 Bairro: CENTRO, Cida e Município: Itararé - PI, CEP: 32500000, Telefone: (11) 9802-3128

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - MLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2020	R\$ 0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 6.336,16
Proposta de Atribuição de Destinação do Lucro	R\$ 0,00
Transferências para Reservas	
Legis	R\$ 0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2021	R\$ 6.336,16

Montado em 31 de Dezembro de 2021

HERIBERTO JUSTAVINO NEVES DE FREITAS  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 064.599.134-66

JOSE GABRIEL NETO  
 CONTADOR  
 C.P.F. 000.033.944-32  
 C.R.C. 39.011.005/0-7

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Empresa SP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 05.171.376/0001-04  
 NIRE: 2520679392 - 1º dia: 04/02/2019  
 Endereço: RUA DISCREPANTE MARIA JANSSEN, Complemento: TERRAÇO, Nº 649,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEBelo, Estado: PB, CEP: 53500606, Telefone: (31) 3602-3228

	Capital	Lucro no período	Lucros ou Prej. Acum.	Total
Saldo em 31/12/2020	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Saldo em 31/12/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 5.336,36	R\$ 0,00	R\$ 6.336,36

Montebelo, 31 de Dezembro de 2021

HERING CRISTAVO NUNES DE FREITAS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 364.094.034-66

JOSE GABRIEL NETO  
 Controlador  
 CRC: PB 0118050-7

**DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**  
 Empresa SP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 05.171.376/0001-04  
 NIRE: 2520679392 - 1º dia: 04/02/2019  
 Endereço: RUA DISCREPANTE MARIA JANSSEN, Complemento: TERRAÇO, Nº 649,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: MONTEBelo, Estado: PB, CEP: 53500000, Telefone: (31) 3602-3028

Origens	2021	2020
Lucro no Período Exercício	R\$ 5.336,36	R\$ 0,00
Aplicações		
Variação do Capital Constante		
Ativo Circulante	R\$ 852,30	R\$ 0,00
Passivo Circulante	R\$ 13,99	R\$ 0,00

Montebelo, 31 de Dezembro de 2021

HERING CRISTAVO NUNES DE FREITAS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 364.094.034-66

JOSE GABRIEL NETO  
 Controlador  
 C.P.F.: 000.433.944-32  
 CRC: PB 0118050-7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NF SERVICES DE ENGENHARIA, LTDA, consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06488900486	INGRIG GUSTAVO LUNES DE FREITAS
06181354432	JOSE (GABRIEL NETI)



VUCEP  
SAC: 0800 011 9999  
www.vucep.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL  
PRIMEIRO ANDAR - AVENIDA BRASIL 1500 - BRASÍLIA - DF  
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL - SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL  
CNPJ: 06.488.900/0001-86 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.000.000/0001-86  
RUA BRASÍLIA, 1500 - BRASÍLIA - DF - CEP: 70000-000

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

www.vucep.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL - SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL  
CNPJ: 06.488.900/0001-86 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.000.000/0001-86



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 40 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
Endereço : RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58500-000  
Cidade : MONTEIRO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 25200879392

Arquivado em 14/10/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA  
C.N.P.J. nº 35.171.576/0001-04

Monteiro/PB, 01 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSE GABRIEL NETO  
Contador  
C.P.F.: 080.833.944-32  
R.G. :  
C.R.C.: PB-011805/O-7

\_\_\_\_\_  
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 064.899.034-66  
R.G.:



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 40 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
Endereço : RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58500-000  
Cidade : MONTEIRO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 25200879392

Arquivado em 14/10/2019

Inscrição Estadual nº ISENTO  
C.N.P.J. nº 35.171.576/0001-04

Monteiro/PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE GABRIEL NETO  
Contador  
C.P.F.: 080.833.944-32  
R.G. :  
C.R.C.: PB-011805/O-7

IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 064.899.034-66  
R.G.:



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12203640655 em 23/03/2022, protocolo 220181667. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
Número de Registro: 25200879392  
CNPJ: 35171576000104  
Município: Monteiro

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06489903466	IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS	
08083394432	JOSE GABRIEL NETO	PB011805



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2022 11:52, SOB Nº 20220181667.  
PROTOCOLO: 220181667 DE 14/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203640655. NIRE: 25200879392.  
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
João Pessoa, 23/03/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria  
**CONTADOR**

Nº Registro  
**PB-011885/O-7**

Nome  
**JOSÉ GABRIEL NETO**

Nascimento  
**07/02/1988**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**MONTEIRO-PB**

*José Gabriel Neto*

Assinatura do Profissional



Filiação  
**ANTONIO PIRES DA COSTA  
JOSELICE DE OLIVEIRA DA COSTA**

CPF  
**080.833.944-32**

Documento de  
Identificação  
**3462581 5DS-PB**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/74.



Data de Registro  
**21/07/2015**

Validado eletronicamente pelo  
Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **EP20DE**

VALIDAR EM TODOS OS SISTEMAS NACIONAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para  
validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08083394432/codigo/EP20DE>

*A*  
*B*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSÉ GABRIEL NETO  
REGISTRO..... : PB-011805/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.833.944-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/11/2022 as 15:37:36.  
Válido até: 30/01/2023.  
Código de Controle: 7540.0938.5876.6630.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

A  
B  
1/2



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntosseguros.com](http://juntosseguros.com)).

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**DADOS DA SEGURADORA JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 04.948.167/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Viscondes de Nácar, 141-0 - Curitiba - Paraná - PR

Data de Emissão: 03/11/2022 22:01:01

Nº Apólice: Seguro Garantia: 11-0775-0389166

Proposta: 3655483

Controlador (Código Controle): 201412452

Nº de Registro SUSEP: 054362022201107750319166100000

**DADOS DO SEGURO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/A, CABACEIRAS - PB

**DADOS DO TOMADOR: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME**

CPF/CNPJ: 35171576-0010-1 R ESCREVENTE MARIA JANE EN 643, CENTRO - CEP: 58.570-000 - MONTEIRO - PE

**DADOS DA CORRETORA:**

000.002.0.201063-1 LJC CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS ERELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
 Roberto P. de S. Melo  
 ICP Brasil  
 Eduardo de O. Nobrega

Este documento eletrônico foi emitido em 03/11/2022 às 22:01:01, com validade de 10 (dez) dias a partir da data de emissão. Para mais informações, consulte o site da Junto Seguros S.A. ou a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Este documento eletrônico foi emitido em 03/11/2022 às 22:01:01, com validade de 10 (dez) dias a partir da data de emissão. Para mais informações, consulte o site da Junto Seguros S.A. ou a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).



Nº Apólice: 11-0775-0389166  
 Proposta: 3655483  
 Controlador: 201412452  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022011077503191661000000

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

<b>Modalidade</b>	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Risco
Licitante	R\$ 1.335,36	(775 - ZARAHITA, SEGURADO - SETOR PUBLICO)

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

<b>Modalidade e Condição Adicional</b>	Importância Negociada	Vigência
Licitante	R\$ 1.335,36	Início: 03/11/2022 Término: 03/03/2023

**Demonstrativo de Prêmios:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Recolhimento I.O.F.	R\$ 0,10
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,10</b>

<b>Commissões Agentes</b>	Parcela: 1	Vencimento: 13/11/2022	Nº Contrato: 1500-068	Valor (R\$): R\$ 140,00
---------------------------	------------	------------------------	-----------------------	-------------------------

Este documento eletrônico foi emitido em 03/11/2022 às 22:01:01, com validade de 10 (dez) dias a partir da data de emissão. Para mais informações, consulte o site da Junto Seguros S.A. ou a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380166  
 Proposta: 3655463  
 Contrato Interno (Código Control): 201412452  
 Nº de Registro SUSEP: 054:02022/01107150388166000300



**FRONTISÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Objeto da Garantia**

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 477/13. Esta apólice NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERICAMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERICAMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

*[Handwritten signatures]*



Nº Apólice Seguro: 11-0775-0389161  
 Proposta: 3655463  
 Contrato Interno (Código Control): 201412452  
 Nº de Registro SUSEP: 054:0367022001077513891616600003



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO FADRCINIZADO  
 CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
 SEGURO GARANTIA - SEGURO DO SETOR PÚBLICO**

**1. Objeto**

1.1 Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o seguro do, conforme as termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com as modalidades e/ou cobertura(s) adic(ion)ais expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertencente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos judiciais inclusive execuções fiscais;
- II - parcelamentos administrativos de tributos federais, estaduais ou municipais, em dívida ativa;
- III - regulamentos administrativos;
- IV - procedimentos administrativos.

1.2 Encorajam-se também, e transitado por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundas do não cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, p(oss)ível, para cada caso.

**2. Definições:**

- Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:
- 2.1 Apólice: documento, assinado pelo segurador, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
  - 2.2 Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou obras de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
  - 2.3 Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que altera as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
  - 2.4 Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.
  - 2.5 Contrato Principal: todo o qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (sej(ant)es) e particulares (sej(ant)es), em que haja um acordo de vantagens para a entrega de serviços e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
  - 2.6 Endosso: instrumento formal, assinado pelo segurador, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressas das partes.
  - 2.7 Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
  - 2.8 Limite Máximo de Garantia: valor máximo que o segurador se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
  - 2.9 Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar na apólice ou endosso.
  - 2.10 Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a







APOLICE DIGITAL  
 Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0360166  
 Proposta: 3655483  
 Contrato Início (Código Controle): 201412452  
 Nº de Pagamento SUSEP: 054:62022/0110750388/66001000

Escreva, por escrito, sua negativa de indenização, e apresentando, conjuntamente, as razões que fundamentam sua conclusão de forma detalhada.

**F. Indenização:**

F.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumpre a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou  
 I – indenizando, mediante pagamento, em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

F.2. Do prazo para cumprimento da obrigação:  
 F.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da última documentação solicitada durante o processo de regulação do sinistro.

F.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item F.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que foram apresentados atendidas as exigências.

F.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

F.3. Caso em que haja vinculação e apólice a um contrato principal todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo ou da multa objeto da rescisão do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

F.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obrigase a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**F. Atualização de valores:**

F.1. O não pagamento das obrigações securitárias do seguradora, inclusive da indenização nos termos da cláusula 5 de seus Contratos Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

F.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPI-AMBIGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (da Fundação Getúlio Vargas - Instituto de Economia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

F.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

F.4. O pagamento de valores relativos à caracterização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer intervenção judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro: 11-0775-0360166  
 Proposta: 3655483  
 Contrato Início (Código Controle): 201412452  
 Nº de Pagamento SUSEP: 054:62022/0110750388/66001000

**10. Sub-rogação:**

10.1. Paga a indenização ou indeniza o cumprimento das obrigações realizadas pelo tomador a seguradora sub-rogará-se nos direitos e privilégios do seguro do contrato firmado, ou contra terceiros cujos fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O seguro do perdêr-se o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Ato ilícito doloso ou por culpa grave equiparável ao dolo praticado pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou do outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existência de mais de uma garantia distinta, cobrindo cada uma delas o objeto do seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de uma Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto do contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extingue-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinado pelo segurado ou seu representante autorizado da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assinarem o termo;

III – quando o pagamento da indenização no seguro vier a atingir o limite máximo de garantia da apólice.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0389166  
 Proposta: 365-483  
 Contrato Interno (Código Controlado): 201412452  
 Nº de Fregatar, SUSEP: 054-620226/0110750389166000000



Nº Apólice Seguro Vida: 11-0775-0389161  
 Proposta: 365-483  
 Contrato Interno (Código Controlado): 201412452  
 Nº de Registro SUSEP: 054386/022001-1077503891610000000



1. Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nos quais haja inclusão de apólice e um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos, ou quando o término de vigência previsto no apólice, caso se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

1.2. Quando a garantia de apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em ocorrência com o disposto no parágrafo 4º do artigo 51º da Lei Nº 8.666/1993, e sua extensão se comprovará, além das hipóteses previstas no item 11.1, pelo reatamento de objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

**15. Renúncia Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão e pedido da sociedade seguradora, esta receberá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido.

15.1.2. Na hipótese de rescisão e pedido do segurado, a sociedade seguradora receberá no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com o seguinte tabelado de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	48%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	58%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	68%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas por arbitragem, ou por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, no apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de ajuizamento.

16/03/2014

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 5367, de 23 de setembro de 1996.

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles date minados pelo IBI.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurador serão processadas no foro do domicílio desta.

**19. Disposição Final:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco.

19.2. As apólices e emolumentos terão seu termo e término de vigência às 24hs das datas para tal fim nelas indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autoridade, intervenção ou intervenção em sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se o apólice ou encargo foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros poderá ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CTPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como área geográfica das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais ou Faltas da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de fruição referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior serão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775**  
**Modalidade 1 - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**  
**PROCESSO SUSEP nº 154-4.800/19526/14-17.**

**1. Objeto**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixada no apólice, pelas perdas decorrentes da recusa do licitante adjudicatário em assinar o contrato (princípio) nas condições propostas na edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encerrado também garantido por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública em decorrência do edital.

**2. Definições:**



AP Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0389166  
 Proposta: 365-483  
 Controladora (Código Controlador): 201412453  
 Nº de Registro SUSEP: 654-620220101107750389166000000



Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as condições contidas do art. 6º da Lei nº 6.668/63.

1 - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos no apólice, sob quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.  
 1 - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador em satisfazer o teor do contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**2. Vigência:**

A vigência da apólice ocorrerá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro**

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora a recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- i) Cópia do edital (in licitação);
- ii) Cópia do termo de adjudicação;
- iii) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou flechas que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- iv) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua inutilidade e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inidoneidade do tomador em relação às obrigações previstas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a proposta apólice for cancelada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Disposições Gerais:**

6.1. A presente apólice, do risco declarado, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especialmente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada no mesmo, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos e modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-parâmetros.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observância deste requisito, o segurado ficará isento de qualquer

11/11/23

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Garantia: 11-0775-0389166  
 Proposta: 365-483  
 Controladora (Código Controlador): 201412453  
 Nº de Registro SUSEP: 654-620220101107750389166000000



responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causadas direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado em documentação hábil e comprovada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do ato, e, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade da cobertura deste documento está condicionada à aceitação, não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadrar nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

**7. Ratificação:**

Ratificamos integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido eliminadas pela presente Condição Especial.

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

No tocante à abração dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice e/ou contrato e/ou aditivos parâmetros, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice e/ou documento.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a presente e cumpre, tal como disposto no presente documento.

Fica estabelecido que, este documento para fins indenitárias, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou de mais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

11/11/23

APÓLICE DIGITAL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1955

**CREA-PB**

**Nº 177960/2022**

Emissão: 23/06/2022

Validade: 20/12/2022

Chave: 9C937

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/56, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Registro: 0003502120

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 22/06/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/02 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4222-7/81 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-8/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7738-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS. (CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 22/06/2022)\*\*\*\*\*HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

**Restrições Relativas ao Objetivo Social:**

Endereço Matriz: RUA ESCRIVENTE MARIA JANSEN, 649, \*\*\*\*\* CENTRO, MONTEIRO, PB, 55500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 26/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00035021200DPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS

Registro: 1618368074

CPF: 064.890.034-65

Data Início: 26/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



Handwritten signatures and initials in blue ink.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 177960/2022**  
**Emissão: 23/06/2022**  
**Validade: 20/12/2022**  
**Chave: 9C937**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073.2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 318.79 do CONFEA.

ESP. EM PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE EM OBRAS CIVIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 174175/2022

Emissão: 29/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: WbxdW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS

Registro: 1618368974

CPF: 064.880.034-66

Endereço: RUA RUA MARIA JANSEN, 649, CENTRO, Monteiro, PB, 53500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/03/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA/FACULDADE

Data de Formação: 18/01/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0003502120

CNPJ: 35.171.575/0001-04

Data Início: 20/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: SÓCIO-4 HORAS/DIA

Empresa: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Registro: 0003452697

CNPJ: 26.838.842/0001-71

Data Início: 15/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário este dia.

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**176849/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**  
Registro: **11001262919PB** RNP: **1618368974**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220429991** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2022** Baixada em: **23/05/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.442.838/0001-51**  
Endereço do contratante: **AVENIDA CORONEL SIZENANDO RAFAEL** Nº: **348**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Contrato: **18.2.01/2022** Celebrado em: **03/02/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 28.330,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Professora Maria da Salete** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: ALTO DE SÃO VICENTE**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Data de início: **03/02/2022** Conclusão efetiva: **03/02/2023**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.442.838/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 814,96 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO- CRECHE ANA RAPOSÓ ARAGÃO**

Número da ART: **PB20220429996** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2022** Baixada em: **23/05/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.442.838/0001-51**  
Endereço do contratante: **AVENIDA CORONEL SIZENANDO RAFAEL** Nº: **348**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Contrato: **19.2.03/2022** Celebrado em: **03/02/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 11.181,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SIZENANDO RAFAEL** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Data de início: **03/02/2022** Conclusão efetiva: **03/02/2023**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.442.838/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 444,73 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO- ESCOLA NAPOLEÃO CEI.**

Número da ART: **PB20220429998** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2022** Baixada em: **23/05/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

176849/2022

Atividade concluída

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL SIZENANDO RAFAEL

CPF/CNPJ: 11.442.838/0001-51  
Nº: 348

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTEIRO

UF: PB

CEP: 58500000

Contrato: 19.2.04/2022

Celebrado em: 03/02/2022

Valor do contrato: R\$ 32.182,90

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÍTIO PAU FERRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MONTEIRO

UF: PB

CEP: 58500000

Data de início: 03/02/2022

Conclusão efetiva: 03/02/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CPF/CNPJ: 11.442.838/0001-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 482,53 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO- ESCOLA TERCIO.

Número da ART: PB20220438278

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/04/2022

Baixada em: 23/05/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CPF/CNPJ: 11.442.838/0001-51

Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL SIZENANDO RAFAEL

Nº: 348

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTEIRO

UF: PB

CEP: 58500000

Contrato: 19.2.02/2022

Celebrado em: 03/02/2022

Valor do contrato: R\$ 19.352,10

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outras

Endereço da obra/serviço: RUA SIZENANDO RAFAEL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTEIRO

UF: PB

CEP: 58500000

Data de início: 03/02/2022

Conclusão efetiva: 03/02/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CPF/CNPJ: 11.442.838/0001-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1026,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO- ESCOLA ARAÚJO VALENÇA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contido em 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, o qual cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176849/2022

03/06/2022, 15:51

Cwb03

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cwb03





### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários e especificamente para o que determina a Lei 8.666/93, que a **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **35.171.576/0001-04**, sediada à RUA ESCRIVENTE MARIA JANSEN, 649, CENTRO, MONTEIRO-PB, executou a obra de objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO- ESCOLA TERCIO CALDEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, CNPJ: 11.442.838/0001-51**, de acordo com as especificações técnicas contidas na tomada de preços nº **2.2.02/2021**, e de acordo com o contrato administrativo nº **19.2.04/2022-CPL**.

Declaro ainda que os serviços prestados foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, inscrito no CREA-PB: **161836897-4** tendo tais serviços sido executado de forma eficiente e satisfatório, conforme anotação na ART: **PB 20220429998, INÍCIO 03/02/2022, TÉRMINO 03/04/2022**, de acordo com os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD
<b>1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.1	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	6,15
1.2	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,06
1.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	14,47
1.4	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	4,92
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,62
1.6	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,96
<b>2</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA: MOVIMENTO DE TERRAS E FUNDAÇÕES</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,03
2.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	13,43
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	2,72
2.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,65
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,24

VINÍCIUS SANTOS  
FREITAS 161982-4  
84470

Vinicius Santos Freitas  
CREA:161977062-5

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE  
NORRIGA 01255618493

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega  
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176849/2022, emitida em 02/06/2022



Certidão nº 176849/2022  
13/05/2022 01:21

Chave de Impressão: Cereb03  
O documento neste site registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 4 folhas.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



2.0	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,42
3	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,44
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,60
3.3	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa e treliça de ferro tg 8m	m	6,00
3.4	FÓRMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	3,00
3.5	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,27
3.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20
3.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,45
3.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,45
4	<b>COBERTURA</b>		
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIRROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCADE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	10,71
4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	10,71
5	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	16,00
6	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO</b>		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	48,00

VINÍCIUS  
SANTOS  
FREITAS 1019  
8284470

Assinado eletronicamente  
em 15/06/2022 às 09:53  
por  
VINÍCIUS FREITAS 1019  
CPF: 020.252.17  
001171-0000

Vinicius Santos Freitas  
CREA 161927002-5

ANNA LORENA DE  
FARIAS LEITE  
NOBREGA.01255618493

Assinado eletronicamente  
em 15/06/2022 às 09:53  
por  
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE  
NOBREGA.01255618493  
CPF: 020.252.17 020.252.17

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega  
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 178849/2022, emitida em 02/06/2022



Cert. nº 178849/2022  
15/06/2022, 09:53

Chave de Imprimissã: Cw003

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 4 folhas







6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	48,00
6.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	47,76
7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	Regularização de Piso existente E=1,5 cm	M²	112,48
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	M2	123,19
7.3	Piso cimentado desamplado traço 1:5, a = 3 cm	m2	6,15
8	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	26,92
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COROGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	2,40
9	<b>PINTURA</b>		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	80,49
9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	139,86
9.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	49,00
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	70,15
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	482,53
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	8,45
9.7	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m²	32,94
9.8	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão	m²	46,96
9.9	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira. 2 demãos	m²	26,04

VINÍCIUS SANTOS  
 FIELIAS 191  
 98284470

Vinicius Santos Freitas  
 CREA 161927062-5

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE  
 NOBREGA 01255618493

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega  
 FIELIAS DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176849/2022, emitida em 03/06/2022



Certidão nº 176849/2022  
 11/06/2022, 07:57

Carimbo Impressão: Cwe03

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 4 folhas





10	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1	Limpeza geral	m2	118,53
11.0	ESQUADRIAS		
11.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	un	1,00
12.0	ACABAMENTOS		
12.1	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm	m	87,38
12.2	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm	m	2,80
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada)	un	1,00
13.2	Luminária tipo plafon em plástico, de cobrir, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação	un	2,00

Monteiro, 27 de abril de 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175849/2022, emitida em 03/06/2022.



VINÍCIUS  
SANTOS  
FREITAS 1019  
8284470

Vinicius Santos Freitas  
CREA-161927052-5

ANNA LORENA DE  
FARIAS LEITE  
NDBREGA-01255618493

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega  
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por  
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE  
NDBREGA-01255618493  
Data: 2022.04.27 14:51:43 -03'00'

Certidão nº 175849/2022  
03/06/2022, 01:31

Chave de Impressão: Cweb03

O documento não se foi registrado em 03/05/2022 e contém 4 folhas.





### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários e especificamente para o que determina a Lei 8.666/93, que a **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **35.171.576/0001-04**, sediada à RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649, CENTRO, MONTEIRO-PB, executou a obra de objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO- ESCOLA NAPOLEÃO CEI, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, CNPJ: 11.442.838/0001-51**, de acordo com as especificações técnicas contidas na tomada de preços nº 2.2.02/2021, e de acordo com o contrato administrativo nº 19.2.03/2022-CPL.

Declaro ainda que os serviços prestados foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, inscrito no CREA-PB: **161836897-4**, tendo tais serviços sido executado de forma eficiente e satisfatório, conforme anotação na ART: **PB 20220429996, INÍCIO 03/02/2022, TÉRMINO 03/04/2022**, de acordo com os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD
<b>1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	5,88
1.2	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	19,45
<b>2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO</b>		
2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	19,45
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	5,88
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_05/2014	M2	5,88
<b>4</b>	<b>PINTURA</b>		

VENÍCIUS SANTOS  
 FREITAS  
 161836897-4  
 84476

Vinicius Santos Freitas  
 CREA 161977062-5

ANNA LORENA DE FARIAS LARTE  
 NORRÊGA 01255618493

Anna Lorena de Farias Larte Norrêga  
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176849/2022, emitida em 03/06/2022



Certidão nº 176849/2022  
 11/06/2022, 01:51

Chave de Impressão: CWR03

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 2 folhas







4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,71
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	115,85
4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	444,73
5	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
5.1	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CURA DE EMBUTIR OVAL, LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
6	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00
6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,80
6.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
6.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
7	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
7.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00

Monteiro, 27 de abril de 2022

VINÍCIUS SANTOS  
FRETAS 10  
198284470  
Vincius Santos Freitas  
CREA 161927062-5

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE  
NOBREGA 01255618493  
Anna Lorena de Farias Leite Nobrega  
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170849/2022, emitida em 03/05/2022.



Certidão nº 170849/2022  
15.04.2022, 01:11  
Chave de Impressão: Cw603  
O documento neste site registrado foi emitido em 03/05/2022 e contém 2 folhas





### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários e especificamente para o que determina a Lei 8.666/93, que a **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **35.171.576/0001-04**, sediada à RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 545, CENTRO, MONTEIRO-PB, executou a obra de objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO- CRECHE ANA RAPOSO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, CNPJ: 11.442.838/0001-51**, de acordo com as especificações técnicas contidas na tomada de preços nº 2.2.02/2021, e de acordo com o contrato administrativo nº19.2.01/2022-CPL.

Declaro ainda que os serviços prestados foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, inscrito no CREA-PB: **161836897-4**, tendo tais serviços sido executado de forma eficiente e satisfatório, conforme anotação na ART: PB 20220420004, datado 03/02/2022, **TÉRMINO 03/04/2022**, de acordo com os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	23,25
2.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	0,00
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO, AF_07/2019	M2	351,32
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,63
<b>3</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	M2	1,01
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	4,80
<b>4</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO</b>		
4.1	CINTAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_08/2014	M2	8,60

VINÍCIUS SANTOS FREITAS - 01198 284470

Vinicius Santos Freitas  
CREA.161927062-5

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA - 0125361949 3

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega  
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176849/2022, emitida em 03/06/2022.



Cartão nº: 176849/2022  
15/06/2022, 09:11:11

Chave de Impressão: Cwe603

O documento não de ato registral foi emitido em 03/04/2022 e contém 2 folhas.





4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,60
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	16,74
<b>5 PAVIMENTAÇÃO</b>			
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	23,25
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	23,25
5.3	Piso em granilite, mármore ou granilite em ambientes internos	M²	23,25
5.4	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCL USO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	6,00
<b>6 PINTURA</b>			
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	50,56
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	814,85
6.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PKGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,00
6.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	54,80
<b>7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASCO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	10,00
7.2	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha, fornecimento e instalação. af_01/2020	UN	6,00
<b>8 ESQUADRIAS</b>			
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00
<b>9 SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
9.1	Limpeza geral	m2	23,25

Monteiro, 27 de abril de 2022

VINCULUS  
SANTOS  
FRETAS-50136  
284470

Estado de Paraíba  
Inscrição por INSC/2015  
INSC/15  
150141-01/0004119  
Data: 2015-05-17  
2012-01-20/2016

Vinculus Santos Fretas  
CREA 161927062-5

ANNA LORENA DE  
FAIAS LESTE  
NOBREGA 0125561849  
3

Estado de Paraíba  
Inscrição por INSC/2015  
ANNA LORENA DE FAIAS  
LIFEI NOBREGA 0125561849  
Data: 2020-01-21 12:34:36  
0000

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega  
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Certidão nº 178849/2022  
11/06/2022, 01:11

Crave de Impressão: CW603

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2022 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1713849/2022, emitida em 03/05/2022







### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e especificamente para o que determina a Lei 8.666/93, que a **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **35.171.576/0001-04**, sediada à RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649, CENTRO, MONTEIRO-PB, executou a obra de objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO- ESCOLA ARAÚJO VALENÇA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, CNPJ: 11.442.838/0001-51**, de acordo com as especificações técnicas contidas na tomada de preços nº **2.2.02/2021**, e de acordo com o contrato administrativo nº **19.2.02/2022-CPL**.

Declaro ainda que os serviços prestados foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, inscrito no CREA-PB: **161836897-4**, tendo tais serviços sido executado de forma eficiente e satisfatória, conforme anotação na ART: **PB 20220438279, INÍCIO 03/02/2022, TÉRMINO 03/04/2022**, de acordo com os quantitativos abaixo:

ITEM	Descrição	UNID	QNTD
<b>1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	8,76
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,34
<b>2</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO</b>		
2.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	8,76
<b>3</b>	<b>PINTURA</b>		
3.1	CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	143,20
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	81,80
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.358,25
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40
4.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,40

VINÍCIOS  
SANTOS  
FREITAS | 01016 | 01016 | 01016  
284470

Vinícius Santos Freitas  
CREA 161927062-5

ANNA LORENA DE  
FARIAS LETE  
NOBREGA | 01255618493 | 01255618493 | 01255618493  
Anna Lorena de Farias Leite Nobrega  
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176849/2022, emitida em 03/06/2022



Certidão nº 176849/2022  
15/06/2022, 07:51

Chave de Impressão: CW603

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 2 folhas





5	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.1	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLÍESTER (MAV) AF_06/2018	UN	1,00
6	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,00
6.2	Divisória fixa em vidro temperado 08 mm, sem abertura	M2	1,00
7	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
7.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_05/2015	M	3,20
8.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
8.1	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. cuba de embuér oval inox branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada da mesa, pedrão popular - fornec. e instalação	M2	1,00
8.2	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos ras	PL	1,00
8.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pis de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	PL	1,00

Monteiro, 27 de abril de 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculando à Certidão nº 176849/2022, emitida em 03/06/2022.



VINÍCIUS SANTOS  
 FREITAS 1019  
 6264470

Vinicius Santos Freitas  
 CREA:161927062-5

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE

NOBREGA-01255618493

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega  
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA-01255618493

Data: 2022.04.27 12:38:51 -03'00'

Certidão nº 176849/2022  
 15/06/2022, 09:31

Chave de Impressão: Cw600

O documento neste site digitalizado foi emitido em 03/06/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181009/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**

Registro: **11001262019PB** RNP: **1618368074**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE EM OBRAS CIVIS**

Número da ART: **PB20220443206** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/04/2022** Baixada em: **19/09/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

CPF/CNPJ: **08.074.113/0001-06**

Endereço do contratante: **AVENIDA GARRASTAZU MEDICI**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRATA**

UF: **PB**

CEP: **58550000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 10.121,13**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA VEREADOR NATAN BEZERRA DA SILVA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRATA**

UF: **PB**

CEP: **58550000**

Data de início: **04/04/2022**

Conclusão efetiva: **29/04/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

CPF/CNPJ: **08.074.113/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DO DESSALINIZADOR, CENTRO, PRATA-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **181009/2022**

23/09/2022, 16:06

D88DD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sbac.com.br/publico/>, com a chave: D88DD







## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários e especificamente para o que determina a Lei 8.666/93, que a **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **36.171.576/0001-04**, sediada à **RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649, CENTRO, MONTEIRO-PB**, executou a obra de objeto: **REFORMA DO DESSALINIZADOR, PRATA-PB, PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 09.074.113/0001-06**, de acordo com as especificações técnicas exigidas pela contratante.

Declaro ainda que os serviços prestados foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, inscrito no **CREA-PB: 161836897-4**, tendo tais serviços sido executado de forma eficiente e satisfatório, conforme anotação na **ART: PB20220443200, INÍCIO: 04/04/2022, TÉRMINO: 29/04/2022**, de acordo com os quantitativos abaixo:

OBRA: REFORMA DE DESSALINIZADOR

LOCAL: RUA VEREADOR NATAN BEZERRA DA SILVA, SN, CENTRO, PRATA-PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-PB

	DESCRIÇÃO		
1.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
1.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m <sup>2</sup>	0,16
1.2	Alvenaria pedra calcária aporonto argomassado no traço 1:5 - 1saco cimento 50kg / 5 pásolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m <sup>2</sup>	1,02
1.3	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto, af_03/2016 (incluso forma e aço ca-50 8.0 mm) cinta sobre os paredes, l=0,09mlh=0,15mxc)	m	9,00
2.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
2.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m <sup>2</sup>	5,85
2.2	Corca com estaca de concreto (espaçamento 1,50m) h = 2,00m, altura útil 1,60m, c/ 6 fios arame farpado - Rev. - 03	m	9,00
3.0	REVESTIMENTOS		
3.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro.	m <sup>2</sup>	26,57

GERALDO FERNANDES DA SILVA  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO  
 CNPJ: 072.613.634-30

JOÃO MARCOS DE SOUZA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-PB: 161700895-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181009/2022, emitida em 23/09/2022



Certidão nº 181009/2022

23/09/2022, 16:16

Chave de Impressão: 088013

O documento online foi registrado em 23/09/2022 e contém 3 folhas.





	Argamassa traço 1:3 com preparo em betondina 400		
3.2	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	16,97
3.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m <sup>2</sup> na altura inteira das paredes, marca ELIZABETH	m <sup>2</sup>	3,06
4.0	<b>PINTURA</b>		
4.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.af_06/2014	m <sup>2</sup>	14,40
4.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m <sup>2</sup>	46,25
4.3	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto porfi) executado em obra (duas demãos). af_01/2020	m <sup>2</sup>	37,59
4.4	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m <sup>2</sup>	3,60
4.5	Pintura a cal, duas demãos	m <sup>2</sup>	87,80
5.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita). Espessura 5 cm.	m <sup>3</sup>	3,32
5.2	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 3 cm, c/junta plástica 3x27mm	m <sup>2</sup>	17,70
6.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada)	und	1,00
6.2	Fornecimento e instalação luminária de led para iluminação pública, de 51 w até 67w. AF_08/2022	und	4,00
7.0	<b>DIVERSOS</b>		
7.1	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal ou ramal de distribuição), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	m	42,00

IDENTIFICADO  
FERNANDES DA  
M. 0000000100488

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
CPF: 072.611.634-30  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

JOÃO MARCOS DE  
SOUZA 0711445044  
3

Autenticado por meio digital  
CNPJ 08902218  
002081140046  
Pessoa Física de Pessoa Física

JOÃO MARCOS DE SOUZA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB: 161700815-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181009/2022, emitida em 23/09/2022



Certidão nº 181009/2022

23/09/2022, 16:16

Chave de Impressão: 08003

1) documento neste ato: registro foi arquivado em 23/09/2022; e contém 3 folhas





7.2	Registro de esfera, pvc, rosçável, 32mm, fornecido e instalado em ramal de água. af_03/2015	und	7,00
7.3	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro em 5mm	m²	0,49

Prata, 02 de maio de 2022

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
Assinado de forma digital por GENIVALDO FERNANDES DA SILVA:07261163430  
Data: 2022.05.02 16:10:51 -03'00'

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
CPF: 072.611.634-30  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

JOAO MARCOS DE SOUZA:07114450443  
Assinado de forma digital por JOAO MARCOS DE SOUZA:07114450443  
Data: 2022.05.16 17:54:49 -03'00'

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
CPF: 072.611.634-30  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

JOÃO MARCOS DE SOUZA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB: 361700815-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181009/2022, emitida em 23/09/2022



Certidão nº 181009/2022  
23/09/2022, 16:10  
Chave de Impressão: D88DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2022 e contém 3 folhas



Handwritten signatures and initials in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

175384/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**  
Registro: **11001262919PB** RNP: **1618368974**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210367155** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2021** Baixada em: **11/04/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA** CPF/CNPJ: **09.074.113/0001-06**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ANANIAS RAMOS GALVAO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRATA** UF: **PB** CEP: **56550000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 32.429,33** Tipo do contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUJA JOSE BORBA FILHO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRATA** UF: **PB** CEP: **56550000**  
Data de início: **09/04/2021** Conclusão efetiva: **15/04/2021**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA** CPF/CNPJ: **09.074.113/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 72,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 72,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 72,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 72,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 72,09 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM SIMPLIFICADO.

Número da ART: **PB20210384912** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/07/2021** Baixada em: **11/04/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA** CPF/CNPJ: **09.074.113/0001-06**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GARRASTAZU MEDICI** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRATA** UF: **PB** CEP: **56550000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 5.393,98** Tipo do contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUJA VICENTI NERY** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRATA** UF: **PB** CEP: **56550000**  
Data de início: **21/06/2021** Conclusão efetiva: **20/07/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA** CPF/CNPJ: **09.074.113/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 105,00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA TELPA PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MONITORAMENTO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

175384/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 175384/2022  
25/04/2022, 08:35  
dbCy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: dbCy2



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



ATESTADO			
<p>Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários e especificamente para o que determina a Lei 8.966/93, que a empresa <b>HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>, inscrita no CNPJ sob o número <b>26.836.843/0001-71</b>, sediada à <b>RUA MANOEL GONÇALVES PRATA, S/N, CENTRO, PRATA, PB</b>, executou a obra de objeto: <b>CONTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM SIMPLIFICADO, PRATA-PB</b>, de acordo com as especificações técnicas contidas na tomada de preços nº <b>DV00994/2021</b>, e do acordo com o contrato administrativo nº <b>05491/2021</b>.</p>			
<p>Declara ainda que os serviços prestados foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil <b>INERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS</b>, inscrito no CREA-PB: <b>161836897-4</b>, tendo tais serviços sido executado de forma eficiente e satisfatória, conforme anotação na ART: <b>PR20210357155</b>, de acordo com os quantitativos abaixo.</p>			
<p><b>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-PB; CNPJ: 06.074.113/0001-06</b></p>			
<p><b>OBRA: SISTEMA DE DRENAGEM SIMPLIFICADO</b></p>			
<p><b>LOCAL: RUA JOSÉ BORBA FILHO, CENTRO, PRATA-PB</b></p>			
<p><b>INÍCIO DA OBRA: 09/04/2021; TÉRMINO DA OBRA: 18/04/2021</b></p>			
<p><b>EMPRESA CONTRATADA: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.836.843/0001-71</b></p>			
ITEMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Desmatamento e destoc. de árvores diâmetro > 30 cm	und	2,00
1.2	Demolição de pavimentação com paralelepípedos	m <sup>2</sup>	63,17
1.3	Demolição de concreto manualmente	m <sup>3</sup>	0,28
1.4	Demolição de meio fio granítico ou pré-moldado	m	2,00
1.5	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	1,61
1.6	Retirada de rede hidráulica	m	2,00
1.7	Sinalização Diurna com Têxtil tapume em PVC - 10 usos	m	12,00
<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de vaia com profundidade menor ou igual a 1,30m	m <sup>3</sup>	41,72
2.2	Reaterro manual de vaia com compactação mecanizada at. 04/2015	m <sup>3</sup>	10,81
<b>CAHALETA DE DRENAGEM</b>			
3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m <sup>2</sup>	72,05
3.2	Alvenaria de vedação de bloco cerâmicos 1/2 vez 9x19x19cm (espessura 12cm) e argamassa de assentamento traço 1:2:8 com preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	50,69
3.3	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita); Espessura 5 cm.	m <sup>2</sup>	1,74
3.4	(Composição representativa) Execução de estrutura de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédo), fck = 25MPa	m <sup>3</sup>	2,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175384/2022, emitida em 25/04/2022.



Certidão nº: 175384/2022

25/04/2022, 10:49

Chave de tipo assíncr: d0c0y2

O documento não foi emitido em 22/01/2022 e contém 2 folhas







3.5	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com cozer de pedreira, Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m <sup>2</sup>	127,22
3.6	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	127,22
3.7	Grelha arado quadrado em ferro fundido 35x35cm c/requadro p/pátio	und	58,00
4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia espessura 20 cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), considerando espessamento do paralelepípedo	m <sup>2</sup>	37,63
4.2	Colchão de areia	m <sup>2</sup>	3,76
4.3	Concreto magro para leito, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita), Espessura 5 cm	m <sup>2</sup>	2,47
4.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m <sup>2</sup> e 30 m <sup>2</sup> . af_06/2014	m <sup>2</sup>	1,81
4.5	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e cajeamento 4cm	m <sup>2</sup>	2,40
4.6	Piso cimentado desmoldado traço 1:3, e = 2 cm, c/junta plástica 3x27mm	m <sup>2</sup>	48,61
4.7	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 15cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m <sup>2</sup>	4,00
5.0	<b>PINTURA</b>		
5.1	Pintura a cal, duas demãos	m <sup>2</sup>	31,24
6.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
6.1	(composição representativa) do serviço de inst. tubo pvc, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esgoto sanit., prumada esg. sanit., ventilação ou sub-contar. aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios. af_10/2015	m	4,60
6.2	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 20 mm (instalado em ramal, sub-ramal ou ramal de distribuição), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	m	14,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 175384/2022, emitida em 25/04/2022



**CARTORIO NOTARIAL E REGISTRAR**  
 Rua Souto Maior, S/Nº  
 Prata - PB CEP: 58.650-00  
 Documento nº (8) Firmado por Autenticidade  
 Genivaldo Fernandes da Silva  
 Prata - PB 13 de 10 de 2022  
 Em Telex de Prata ou Tabelião Prata

**Maria Izabel Mendes Freitas**  
 ENCARREGADA

**João Marcos de Souza**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-PB 161708150

*Genivaldo F. da Silva*  
**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
 CPF: 072.611.634-30  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

*João Marcos de Souza*

**SELO DIGITAL Nº AMC62806-2AW4**  
 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Carteira nº 175384/2022  
 25/04/2022, 10:48  
 Chave de Impressão: dhCyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2022 e contém 2 folhas



*Handwritten signatures and initials.*



### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários e especificamente para o que determina a Lei 8.666/93, que a empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 35.171.576/0001-04, sediada à RUA MARIA JANSEN, 649, CENTRO, MONTEIRO-PB; executou a obra de REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA TELPA PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E CENTRAL DE MONITORAMENTO, na cidade de Prata/PB, de acordo com as especificações técnicas exigidas.

Declaro ainda que os serviços prestados foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS, inscrito no CREA-PB: 161836897-4, tendo tais serviços sido executado de forma eficiente e satisfatório, conforme anotação na ART: PB20210384912, de acordo com os quantitativos abaixo:

OBRA: REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA TELPA PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E CENTRAL DE MONITORAMENTO			
LOCAL: PRATA-PB			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-PB ; CNPJ:09.074.113/0001-0			
INÍCIO: 21/06/2021,		TÉRMINO:20/07/2021	
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m <sup>2</sup>	72,21
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m <sup>3</sup>	23,85
2.2	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m <sup>2</sup>	84,87
2.3	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	84,87
2.4	Composição representativa) Execução de estrutura de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25MPa	M <sup>3</sup>	1,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175384/2022, emitida em 25/04/2022



Certidão nº 175384/2022

25/04/2022, 10:40

Chave de segurança: dbCyt

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2022 e contém 2 folhas





2.5	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M²	19,4
3.0	<b>PINTURA</b>		
3.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	7,21
3.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m²	7,21
3.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	217,40
3.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto af_06/2014	m²	16,29
3.5	Pintura a cal, duas demãos	m²	43,00

*Genivaldo F. da Silva*  
**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
 CPF: 072.611.634-30  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175384/2022, emitida em 25/04/2022



**CARTORIO NOTARIAL E REGISTRA.**

Rua Souto Maior, S/Nº  
 Prata - PB CEP: 58.550-00  
 Reconheço a (s) Firma(s) por Autenticidade  
*Genivaldo Fernandes*  
 da Silva - Dou fe  
 Prata-PB 13 de 10 de 2022  
 Em Teste Público, ou Teste Público.

*João Marcos de Souza*  
**JOÃO MARCOS DE SOUZA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-PB 16.708/815-0

SELO DIGITAL Nº AmCG2808 - 89Y5  
 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

*João Marcos de Souza*

*Maria Izabel Mendes Freitas*  
**MARIA IZABEL MENDES FREITAS**  
 ESCRIVENTE COMPROMISSADA

Certidão nº 175384/2022  
 25/04/2022, 10:40  
 Chave de Impressão: dbCy1

O documento neste ato registrado foi arquivado em 22/04/2022, e contém 2 folhas



*A B C*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

177540/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**

Registro: **11001262019PB** RNP: **1618368974**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE EM OBRAS CIVIS**

Número da ART: **PB20220433638** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/03/2022** Baixada em: **01/05/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB** CPF/CNPJ: **06.874.935/0001-09**  
Endereço do contratante: **AVENIDA 1° DE ABRIL** Nº: **378**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SUMÉ** UF: **PB** CEP: **58540000**

Contrato: **50801/2022-CPL** Celebrado em: **26/01/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 43.191,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**

Data de início: **26/01/2022** Conclusão efetiva: **26/04/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB** CPF/CNPJ: **06.874.935/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 571,65 metro quadrado;**

Observações: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB.**

Número da ART: **PB20220440712** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/04/2022** Baixada em: **31/05/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA** CPF/CNPJ: **09.874.113/0001-06**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GARRASTAZU MEDICI** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRATA** UF: **PB** CEP: **56550000**

Contrato: **80801/2022-CPL** Celebrado em: **23/03/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 67.909,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SITIO COMUNIDADE SÃO FRANCISCO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **PRATA** UF: **PB** CEP: **56550000**

Data de início: **23/03/2022** Conclusão efetiva: **09/05/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA** CPF/CNPJ: **09.874.113/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRAULICAS E RECURSOS HIDRICOS > #1416 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 940,00 metro;**

Observações: **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO.**

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

177540/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 (oito) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 177540/2022  
16/06/2022, 14:13  
Dxa81

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <http://cra.pb.crac.com.br/publica/>, com a chave: Dxa81



CREA-  
PB





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20220433638

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

**HERRING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1618268974  
Registro: 11801242018PB

Empresa contratada: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 8003502120-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB  
AVENIDA 1º DE ABRIL  
Complemento:  
Cidade: SUMÉ

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CNPJ/CNPJ: 26.874.936/0001-09  
Nº: 378  
CEP: 58540603

Contrato: 568012022-CPL  
Valor: R\$ 49.191,88  
Ação Institucional: Outras

Celebrado em: 28/01/2022  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: NÃO  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Solicitação: 01/06/2022

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB

Nº: 5/N

Complemento:  
Cidade: MONTEIRO  
Data de Início: 28/01/2022  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB

Previsão de término: 28/04/2022

Bairro: CENTRO  
UF: PB  
Coordenadas Geográficas: 8, 9  
Código: Não Especificado

CNPJ/CNPJ: 26.874.936/0001-09

4. Atividade Técnica

1 - URBANA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA  
TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > ASFALTO - EM PARALELEPÍEDOS

UNIDADE: 571,66

UNIDADE: 04

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei n. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HERRING GUSTAVO NUNES DE FREITAS - CPF: 064.888.834-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB - CNPJ: 26.874.936/0001-09

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou transferência no ato do CREA.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,84    Registrada em: 10/03/2022    Valor pago: R\$ 233,84    Nota Fiscal: 3566228

A sustentabilidade desta ART pode ser verificada em: <http://creapb.org.br/verificar-art>, com o código: 88AV  
Impresso em: 01/06/2022 às 09:31:35 por: ip: 199.249.17.144

Site: [creapb.org.br](http://creapb.org.br)  
Tel: (83) 3533-2525

contato@creapb.org.br  
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, inscrito no Cadastro de Certificação nº 177540/2022, emitida em 10/06/2022



Certidão nº 177540/2022  
23/06/2022, 10:15

Chave de Impressão: Dxc41

C. documento neste ato regularmente emitido em 10/06/2022 e contém 3 folhas







## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e especificamente para o que determina a Lei 8.666/93, que a **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **35.171.576/0001-04**, sediada à **RUA ESCRIVENTE MARIA JANSEN, 649, CENTRO, MONTEIRO-PB**, executou a obra de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB**. CNPJ: **08.874.935/0001-09**, de acordo com as especificações técnicas contidas na **DISPENSA, CONTRATO: N° 50801/2022-CPL**.

Declaro ainda que os serviços prestados foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, inscrito no CREA-PB: **161836897-4**, tendo tais serviços sido executado de forma eficiente e satisfatório, conforme anotação na ART: **PB20220433638, INÍCIO 28/01/2022, TÉRMINO 28/04/2022**, de acordo com os quantitativos abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
1.1	Corte e Aberto Compensado	m <sup>3</sup>	81,17
1.2	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> - Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m <sup>3</sup> /155 hp) e descarga livre. Af_07/2020	m <sup>3</sup>	81,17
1.3	Regularização de superfícies com motoniveladora.	m <sup>2</sup>	571,65
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica	m	142,00
2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	m	9,40
2.3	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	571,65
3.0	SERVIÇOS DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 177540/2022, emitida em 13/06/2022.



Maria Augusta Viana  
ENGENHEIRA CIVIL  
C.R.C. Nº 165505

Edson Carlos Pinto de Sousa  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Certidão nº 177540/2022

22/06/2022, 10:16

Chave de Acesso: Dnsd81

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e consta n 3 folhas





3.1	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (Calação). Af_05/20	m	151,40
3.2	Limpeza (Varrição e remoção de entulho)	m²	571,65

Eden Duarte Pinto de Souza  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUZA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

SINA VITON

**VITON**  
RECONHECIMENTO DIGITAL

Reconhecido por equivalência eletrônica de EDEN DUARTE PINTO DE SOUZA.

Sumé/PE 26/05/2022

Em testemunho de verdade, sou eu

Notário ALBANIA MENDONÇA RAPHAEL

Selo Digital: 88076480-YA2P

Comite em bit: --reconhecido: tipo: sus: or

Emol: R\$ 11,28 Parcela: R\$ 0,34

Fax: R\$ 2,00 IP: R\$ 0,10

QR CODE

Albania Mendonça Raphael  
NOTÁRIA REGISTRADORA

Maria Augusta Marques Neto  
ENGENHEIRA CIVIL

Sumé, 14 de abril de 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 177540/2022, emitida em 10/06/2022



Certidão nº: 177540/2022  
23/06/2022, 10:16  
Chave de segurança: Dxx81t

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 3 folhas





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20220440712

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**BERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 141838874  
Registro: 11001262018P9

Empresa contratada: **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro: 0003502120-P9

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**  
**AVENIDA GARRASTAZU MEDICI**  
Complemento:  
Cidade: **PRATA**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **PB**

CNPJ/CNPJ: **09.074.113/0001-06**  
Nº: **S/N**  
CEP: **56250000**

Contrato: **506012822-CPL**  
Valor: **R\$ 67.928,42**  
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **23/03/2022**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Situação: **BAIXA DE ART**  
Atendido: **NÃO**  
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data de Solicitação: **31/05/2022**

Data do Atendimento:

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SÍTIO COMUNIDADE SÃO FRANCISCO**  
Complemento:  
Cidade: **PRATA**  
Data de Início: **23/03/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

Bairro: **ZONA RURAL**  
UF: **PB**

Nº: **S/N**  
CEP: **56250000**

Previsão de término: **09/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **S, S**

Código: **Não Especificado**

CNPJ/CNPJ: **09.074.113/0001-06**

**4. Atividade Técnica**

1 - URSULA

**15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS > CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1415 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Quantidade

943,00

Unidade

R

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO.**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 3296/2004.  
- Oitava Compromissária: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**BERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS - CPF. 944.895.034-46**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - CNPJ- 09.074.113/0001-06**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 233,84** Registrada em: **12/04/2022** Valor pago: **R\$ 233,84** Nosso Número: **3596527**

A acessibilidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.org.br/publicar>, com a chave: 190302  
Impresso em: 07/06/2022 às 08:41:02 por: [lp.184.246.17.144](mailto:lp.184.246.17.144)

[www.crea.pb.org.br](http://www.crea.pb.org.br)  
Tel: (81) 3520-3525

[creapb@crea.pb.org.br](mailto:creapb@crea.pb.org.br)  
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1775-40/2022, emitida em 10/05/2022



Certidão nº 1775-40/2022  
22/06/2022, 10:16  
Chave de Impressão: Dsaa11

O documento neste site está registrado em: 10/06/2022 e contém 5 folhas



**CREA-PB**

Impresso em: 22/06/2022 às 10:16



*[Handwritten signatures and initials]*





## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários e especificamente para o que determina a Lei 8.666/93, que a **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **35.171.576/0001-04**, sediada à **RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649, CENTRO, MONTEIRO-PB**, executou a obra de objeto: **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, PRATA-PB, PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 09.074.113/0001-06**, de acordo com as especificações técnicas contidas no **CONTRATO: SOB01/2022**.

Declaro ainda que os serviços prestados foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, inscrito no **CREA-PB: 161836897-4**, tendo tais serviços sido executado de forma eficiente e satisfatório, conforme anotação na **ART: PB20220440712, INÍCIO: 23/03/2022, TÉRMINO: 19/04/2022**, de acordo com os quantitativos abaixo:

<b>OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO</b>			
<b>LOCAL: SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL, PRATA-PB</b>			
<b>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-PB</b>			
<b>PLANILHA QUANTITATIVA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
<b>1.0</b>	<b>CAPTAÇÃO VIA POÇO TUBULAR (EXISTENTE)</b>		
<b>1.1</b>	<b>Serviços Iniciais</b>		
1.1.1	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m <sup>2</sup>	100,00
<b>1.2</b>	<b>Montagem e instalação do poço</b>		
1.2.1	Instalação de eletrobomba submersa (fornecida pela contratante) e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro de tubulação de recalque de até 4", profundidade de bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - fornecimento, montagem e instalação	und	1,00
<b>2.0</b>	<b>BASE PARA RESERVATÓRIO 10.000 L EM FIBRA DE VIDRO</b>		
<b>2.1</b>	<b>Serviços Iniciais</b>		
2.1.1	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m <sup>2</sup>	9,00
2.1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tabuas comidas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	m <sup>2</sup>	6,76
<b>2.2</b>	<b>Movimentação de terra</b>		
2.2.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	m <sup>3</sup>	1,12
2.2.2	Aterro manual de valas com solo argila-arenoso e compactação mecanizada	m <sup>3</sup>	8,00

JOMO MARCOS DE  
SOUZA:07114450443

Atestado de forma digital por  
JOMO MARCOS DE  
SOUZA:07114450443  
Data: 2022-05-17 21:02:59 -0300

GENIVALDO  
FERNANDES DA  
SILVA:07261163450

Atestado de forma digital por  
GENIVALDO FERNANDES DA  
SILVA:07261163450  
Data: 2022-05-17 21:02:59 -0300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 177540/2022, emitida em 10/06/2022



Certidão nº 177540/2022

22/06/2022, 10:16

Chave de Interação: Dvab8

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 5 folhas





<b>2.3</b>	<b>Infraestrutura e Super estrutura</b>		
2.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m <sup>2</sup>	18,24
2.3.2	(Composição representativa) Execução de estrutura de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25MPa	m <sup>2</sup>	1,88
<b>2.4</b>	<b>Revestimentos</b>		
2.4.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m <sup>2</sup>	19,20
2.4.2	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 = 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	19,20
<b>2.5</b>	<b>Pintura</b>		
2.5.1	Calafateo int. ou ext. sobre revestimento liso c/ adoção de fixador com duas demãos	m <sup>2</sup>	19,20
<b>2.6</b>	<b>Instalações hidráulicas</b>		
2.6.1	Instalação hidráulica completa com caixa d'água fibra de vidro para 10.000 litros (fornecida pelo contratante)	und	1,00
<b>2.7</b>	<b>Outros</b>		
2.7.1	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	und	1,00
<b>3.0</b>	<b>RFNF ANIMAÇÃO</b>		
<b>3.1</b>	<b>Serviços Iniciais</b>		
3.1.1	Lançamento de rede de água ou esgoto. af_10/2018	m	940,00
<b>3.2</b>	<b>Movimentação de terra</b>		
3.2.1	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba do retro: 0,26 m <sup>3</sup> / potência: 88 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 2a categoria, locais com baixo nível de interferência. af_01/2015	m <sup>2</sup>	282,00
3.2.2	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m <sup>3</sup> / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. af_04/2016	m <sup>2</sup>	282,00
<b>3.3</b>	<b>Tubulação e conexões</b>		
3.3.1	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	940,00
3.3.2	Curva pvc pba, je, pb, 45 graus, dn 50 mm, para rede água (nor 16351)	und	12,00

JOAO MARCOS DE  
SOUZA:0711445044  
3

Atividade de forma digital por  
FUND. NACIONAL DE  
SOUZA:0711445044  
Dados: 2022.01.17 10:19  
0390

GENIVALDO  
CORREANTENIA  
SILVA 07201163450

Substituto de forma digital por  
CORREANTENIA  
Dados: 2022.01.17 10:19  
0390

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 17:540/2022, emitida em 10/06/2022



Certidão nº 17:540/2022,  
22.06.2022, 10:19

(Data de Impressão: 17:541  
O documento está eletronicamente registrado em 10/06/2022 e contém 5 folhas





3.3.3	Registro de gaveta bruta, lãção, rosçável, 1/4", instalado em reserva de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	und	1,00
3.3.4	Válvula de retenção horizontal, de bronze (pn-25), 1/4", 400 psi, tampa de porca de união, extremidades com rosca	und	1,00
<b>4.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
<b>4.1 Serviços Iniciais</b>			
4.1.1	Instalação da rede de água no eixo. af_10/2018	m	-
<b>4.2 Movimentação de terra</b>			
4.2.1	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante, uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba do retro: 0,26 m <sup>3</sup> / potência: 66 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 3ª categoria, locais com baixo nível de interferência. af_01/2015	m <sup>3</sup>	2,00
4.2.2	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m <sup>3</sup> / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. af_04/2016	m <sup>3</sup>	2,00
<b>4.3 Tubulação e conexões</b>			
4.3.1	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	812,00
4.3.2	Curva pvc pba, je, pb, 45 graus, dn 50 / de 60 mm, para rede água (nbr 10351)	und	15,00
4.3.3	Te, pvc pba, bbb, 90 graus, dn 50 / de 60 mm, para rede água (nbr 10351)	und	2,00
4.3.4	Fornecimento de ventosa flange móvel diâmetro 50mm	und	1,00
4.3.5	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldável, dn 50 mm, com corpo dividido	und	4,00
4.3.6	Cap pvc sold p/ água fria predial 50 mm	und	1,00
<b>4.4 Outros</b>			
4.4.1	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	und	1,00
<b>5.0 LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>			
<b>5.1 Movimentação de terra</b>			
5.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016	m <sup>3</sup>	7,20
5.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017	m <sup>3</sup>	7,20
<b>5.2 Tubulação e conexões</b>			
5.2.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	90,00

JUÃO MAHLOS DE  
SOUZA:071144504  
43

Assinatura em forma digital por  
JUAO MAHLOS DE  
SOUZA:0711445048  
Dígito: 20210531219453  
10/10/2022

GENIVALDO  
FERRANDES DA  
SILVA:07251163430

Assinatura em forma digital por  
GENIVALDO FERRANDES DA  
SILVA:07251163430  
Dígito: 20210531219453  
10/10/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 17754/2022, emitida em 22/06/2022.



Certidão nº 17754/2022

22/06/2022, 10:16

Chave de impressão: D0481

O documento neste site foi registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 5 folhas.







5.2.2	Colar tomada PVC, com travas, saída com rosca, de 50 mm x 1/2" ou 50 mm x 3/4", para ligação predial de água	und	15,00
5.2.3	Torneira simples de 1/2" (fornecimento e instalação)	und	15,00
5.2.4	Joelho 90 graus, pvc, saltável, diâ 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	und	30,00
5.0	<b>DIVERSOS</b>		
5.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	2,00

Prata, 19 de abril de 2022

GENIVALDO  
FERNANDES DA SILVA  
072.611.634-30  
072.611.634-30

Assinado de forma digital por  
GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
Data: 2022.05.11 20:16:06  
+03'00'

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
CPF: 072.611.634-30  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

JOÃO MARCOS DE  
SOUZA:07114450  
443

Assinado de forma digital por  
JOÃO MARCOS DE  
SOUZA:07114450M3  
Data: 2022.05.11 20:16:06  
+03'00'

JOÃO MARCOS DE SOUZA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB:161700815-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 177540/2022, emitida em 10/06/2022



Certidão nº 177540/2022:  
22/06/2022, 10:16

Chave de Impressão: DUA 11

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2022 e contém 5 fls. (has)



# NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

01- DECLARAÇÃO: A empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.171.576/0001-04, sediada à Rua Escrevente Maria Jansen, centro, Monteiro- PB, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 00012/2022, instaurada pelo Município de CABACEIRAS-PB, declara que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS, inscrito no CREA sob o nº 161836897-4, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de CABACEIRAS-PB.

02-DECLARAÇÃO: A empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.171.576/0001-04, sediada à Rua Escrevente Maria Jansen, 649 , centro, Monteiro - PB, através dos representantes abaixo assinados, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº 00012/2022, instaurada pela prefeitura municipal de CABACEIRAS-PB, que possui instalações, equipamentos/aparelhamentos e pessoal técnico permanente, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação e que se vencedora da tomada de preços supracitada, disponibilizará instalações (sede administrativa, com escritório, almoxarifado e canteiro de obras), equipamentos/aparelhamento (betoneira, carros de mão, andaimes, pás, enxadas, compactadores, moto vibradores, caminhão caçamba, etc.) e pessoal técnico permanente (Engenheiro Civil, Mestre de Obra, Encarregado, Pedreiros, Calceteiros, Pintores, Serventes, etc.), em número suficiente para a realização dos serviços contratados.



## QUADRO TÉCNICO

ENG. CIVIL: IHERING G N DE FREITAS

CREA: 161836897-4

CPF: 064.899.034-66

MESTRE DE OBRA

ENCARREGADO

PEDREIRO

SERVENTE

PINTOR

CALCETEIRO

IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 064.899.034-66

CABACEIRAS-PB, 04/11/2022

# NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

3.0- DECLARAÇÃO DE VISITA: DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEMOS PLENOS CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS RELATIVAMENTE AO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ESEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB.

4.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF - Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

6.0- DECLARAÇÃO: A empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.171.576/0001-04, sediada à Rua Escrevente Maria Jansen, 649, centro, Monteiro - PB, CEP:58.500-000, por meio do seu representante legal, IHERING G N DE FREITAS, portador da carteira de identidade nº 3013456, expedida pela SSP do Estado da PARAÍBA, CPF nº 064.899.034-66, doravante denominado(licitante), DECLARA, que: Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela tomada de Preços Nº 00012/2022 - que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.** Não possui proprietário ou sócio que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

7.0- DECLARAÇÃO: A empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.171.576/0001-04, sediada à Rua Escrevente Maria Jansen, 649, centro, Monteiro - PB, CEP:58.500-000, por meio do seu representante legal, IHERING G N DE FREITAS, portador da carteira de identidade nº 3013456, expedida pela SSP do Estado da PARAÍBA, CPF nº 064.899.034-66, doravante denominado(licitante), DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº. 00012/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

  
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF:064.899.034-66

CABACEIRAS-PB, 04/11/2022



# NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

8.0- DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE: O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.171.576/0001-04, sediada à Rua Escrevente Maria Jansen, 649, centro, Monteiro - PB, CEP:58.500-000, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 00012/2022, instaurada pela prefeitura municipal de CABACEIRAS-PB, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

9.0 - DECLARAÇÃO: A empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.171.576/0001-04, sediada à Rua Escrevente Maria Jansen, 649, centro, Monteiro - PB, CEP:58.500-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 00012/2022, DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de CABACEIRAS-PB, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

10.0 - DECLARAÇÃO: A empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.171.576/0001-04, sediada à Rua Escrevente Maria Jansen, 649, centro, Monteiro - PB, CEP:58.500-000. Declara que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto da Tomada de Preços nº 00012/2022, e que se subjeta as especificações técnicas das mesmas, atendendo, inclusive, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

11.0- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

12.0-DECLARAÇÃO A empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.171.576/0001-04, sediada à Rua Escrevente Maria Jansen, 649, centro, Monteiro - PB, CEP:58.500-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 00012/2022, DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da prefeitura municipal de CABACEIRAS-PB, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

13.0- DECLARAÇÃO: A empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.171.576/0001-04, sediada à Rua Escrevente Maria Jansen, 649, centro, Monteiro - PB, CEP:58.500-000; por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na presente licitação para

- Possui em seu quadro técnico pelo menos um profissional capacitado para elaborar o plano de execução da obra, em não possuindo, se compromete a contratá-lo para execução desta tarefa;
- Possui em seu quadro permanente, pelo menos um responsável técnico, habilitado como engenheiro ou arquiteto, para acompanhar a execução da obra, objeto desta licitação

  
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF:064.899.034-66

CABACEIRAS-PB, 04/11/2022

# NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS, portador do CPF nº 064.899.034-66, como representante devidamente constituído da Empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 00012/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 00012/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 00012/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 00012/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 00012/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 00012/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 00012/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS nº 00012/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 064.899.034-66

CABACEIRAS-PB, 04/11/2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-002 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Razão Social: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: NF ENGENHARIA

Certidão emitida às 22:06 de 10/10/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE10, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **D3YV.BovQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Razão Social: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: NF ENGENHARIA

Certidão emitida às 22:06 de 10/10/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE10, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **yyYY.0vzd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PBC2201351569			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200879392	CNPJ 35.171.576/0001-04	Data de Ato Constitutivo 14/10/2019	Início de Atividade 14/10/2019		
Endereço Completo ESCREVENTE MARIA JANSEN, Nº 649, CENTRO - Monteiro/PB - CEP 58500-000					
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS	CPF/CNPJ 064.899.034-66	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome NORMA GLAUCIA NUNES DE FARIAS FREITAS	CPF/CNPJ 040.720.804-50	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS	CPF 064.899.034-66	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 22/06/2022	Número 20220295956	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2022, às 12:45:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código **XH1KOHAN**.



PBC2201351569

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretária Geral

# NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa *NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA*, empresa com sede situada à *RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, N° 649, CENTRO, MONTEIRO-PB, CEP: 58.500.000*, CNPJ: 35.171.576/0001-04, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório. Neste ato a empresa acima firmada, por seu representante legal, requer expressamente os benefícios da Lei Complementar 123/06, ao qual tem direito legal.

Monteiro, 29 de outubro de 2022.

JOSE GABRIEL Advogado de Direito Público  
OAB/PB nº 10.000/2019  
NCTO 00014150  
4432 Inscrição Estadual  
00014150

JOSE GARRIFI NETO  
CONTADOR  
CPF: 080.833.944-32  
CRC-PB N° 011805/0-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

## CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

Inscrição Inicial

Renovação

RAZÃO SOCIAL: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

NOME DE FANTASIA:

ENDEREÇO: Rua escrevente Maria Jansen, 649

BAIRRO: Centro

CEP: 58.500-000

MUNICÍPIO: Monteiro

UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA  
ESTABELECIMENTO

Comércio  
 Indústria  
 Prestador de Serviços

Representante  
 Distribuidor

Outros a especificar

DA MATRIZ

Alugado  
 Próprio  
 Cedido  
 Outros

TELEFONE:

CELULAR: (83)9802-3828

E-MAIL: nfenhenaria2019@gmail.com

CNPJ: 35.171.576/0001-04

INSCRIÇÃO ESTDUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 209504958

REG. JUNTA COMERCIAL: 25200879392


DATA: 14/10/2019

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

PROTOCOLO DA CPL:

Cabaceiras -PB, 17 DE OUTUBRO DE 2022

  
JOSE ALEXANDRE FILHO  
Presidente da CPL

OBS:

Cadastro arquivado na CPL para possível conferência ( não necessitando de autenticação)  
Documento válido até 31/12/2022